

G.I.S

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME Nº RUBRICA
CNPJ: 27.247.832/0001-63 I.E: 080.619.29-0

436	SA
ME Nº	RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTO A VOSSA SENHORIA PROPOSTA DE PREÇO PARA O PREGÃO EM REFERENCIA,
CONFORME A BAIXO:

Pregão Eletrônico nº 011/2020				Data: 03/12/2020		
Fornecedor: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME				CNPJ: 27.247.832/0001-63		
Endereço: RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 194 - CENTRO				Insc. Est. 080.619.29-0		
Município: VILA PAVÃO				UF: ES		
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Unid.	20	REPETIDOR WI-FI AC1750 RE450 Wi-Fi Dual band AC1750 – Simultaneamente 450Mbps em 2.4GHz + 1300Mbps em 5GHz Três antenas externas ajustáveis oferecem excelente cobertura wireless e conexões confiáveis ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Portas 1, Cor Branco, Ganho da Antena 2, Peso do produto 0,085, Garantia do Produto 12 – Meses Dimensões do produto 3,8 x 17,5 x 22,5 Frequência 2.4 Antena 3 Tipo de Antena: Externa REDE Velocidade Wi-Fi 300 CONTEÚDO DA EMBALAGEM Manual do Usuário Sim Repetidor Sim Guia de Instalação de Rápido Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS GTIN 7898544552269 (EAN13)	TP-LINK AC1750	R\$ 583,00	R\$ 11.660,00
02	Unid.	16	ROTEADOR – Conexão sem fio. Banda dupla de 2.4 GHz, 5GHZ. Velocidade de 1167 Mbps. Número de portas:5. Com firewall integrado. Protocolos de segurança suportados: SPI	MERCUSYS AC12G	R\$ 246,00	R\$ 3.936,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.596,00						
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (QUINZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).						

DECLARAÇÃO:

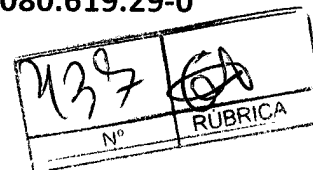
- 1 - Declaramos que a validade de nossa proposta não será inferior a 90 (noventa) dias a contar a data de sua apresentação
- 2 - Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 3 - Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 4 - Local de entrega será de acordo com o especificado no termo de referência.
- 5 - Prazo de entrega de acordo com edital.

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO
SCHADES:082052 SCHADES:08205294780
94780 Dados: 2020.12.03 09:54:31
-03'00'

RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 194 - CENTRO - VILA PAVÃO-ES CEP: 29843-000
TELEFONE (27) 3752-7408 E-MAIL: licitacaonv@outlook.com, vendasjknv@hotmail.com.

G.I.S

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63 I.E: 080.619.29-0



DADOS DA PREPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

CNPJ Nº: 27.247.832/0001-63

BANCO: BANESTES AG Nº: 0201 CONTA: 21.547.910

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 194, CENTRO – VILA PAVÃO -ES

CEP: 29.843.000

TELEFONE: (27) 3752-7408, CEL: (27) 99849-5834

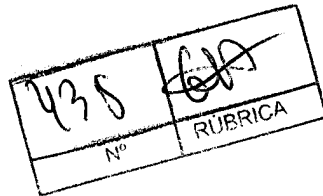
E – MAIL: VENDASJKNV@HOTMAIL.COM, LICITACAONV@OUTLOOK.COM

Vila Pavão. 03 de Dezembro de 2020

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital
SCHADES:082052 por CARLOS ROBERTO
94780 SCHADES:08205294780
Dados: 2020.12.03
09:55:21 -03'00'

CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 082.052-947-80
CI: 1366.060 ES

RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 194 - CENTRO - VILA PAVÃO-ES CEP: 29843-000
TELEFONE (27) 3752-7408 E-MAIL: licitacaonv@outlook.com, vendasjknv@hotmail.com.



G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
7ª Alteração Contratual

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, as partes:

IDA CAMPANA SANTANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Desembargador Santos Neves, 194 – 1º andar, Centro, Vila Pavão-ES, CEP. 29843-000, natural de Pancas(ES), nascida no dia 17/02/1947, filha de Antônio Campana e Geni Andrade Campana, portadora da Cédula de Identidade n.º 373.668 expedida pela SSP/ES em 02/05/1983 e CPF n.º 093.355.707-88;

SIMONE SANTANA SCHADES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Desembargador Santos Neves, 194 – 1º andar, Centro, Vila Pavão-ES, CEP. 29843-000, natural de Nova Venécia(ES), nascida no dia 26/04/1973, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.183.688-ES expedida pela SSP/ES em 04/11/1991 e CPF n.º 020.061.537-81;

CARLOS ROBERTO SCHADES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Santos Neves, n.º 194 – 1º andar, Centro, Vila Pavão(ES), CEP n.º 29.843-000, natural de Vitória(ES), nascido no dia 11/01/1979, filho de Becenor Duarte Schades e Juélinda Krauser Schades, portador da Cédula de Identidade n.º 1.366.060-ES expedida pela SSP/ES em 24/02/1994 e CPF n.º 082.052.947-80;

Resolvem, em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma **G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME**, com sede na Rua Desembargador Santos Neves, n.º 194, Centro, Vila Pavão-ES, CEP. 29843-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32201495577, por despacho em 02/05/1975, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.247.832/0001-63, resolvem, de comum acordo alterar o contrato social e o fazem sob as seguintes condições;

Art. 1º – A sócia **SIMONE SANTANA SCHADES**, já qualificada no preâmbulo inicial, transfere 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o sócio **CARLOS ROBERTO SCHADES**, e se retira da sociedade livre e desonerada de qualquer obrigação.

Art. 2º – Após esta alteração, as quotas ficaram assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR(R\$)
IDA CAMPANA SANTANA	56.000	70,0	56.000,00
CARLOS ROBERTO SCHADES	24.000	30,0	24.000,00
TOTALIZANDO	80.000	100,0	80.000,00

Art. 3º – A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **IDA CAMPANA SANTANA** e **CARLOS ROBERTO SCHADES** que assinarão em conjunto ou separadamente, já qualificados acima, por prazo indeterminado.

Art. 4º – Os sócios decidem consolidar o contrato social organizando suas cláusulas na forma abaixo para atender as disposições da Lei n.º. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63

IDA CAMPANA SANTANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Desembargador Santos Neves, 194 – 1º andar, Centro, Vila Pavão-ES, CEP. 29843-000, natural de Pancas(ES), nascida no dia 17/02/1947, filha de Antônio Campana e Geni Andrade Campana, portadora da Cédula de Identidade n.º 373.668 expedida pela SSP/ES em 02/05/1983 e CPF n.º 093.355.707-88;

IDA Campaña
Schades

C

1



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 17/05/2017

Arquivamento de 12/05/2017 Protocolo 175323755 de 12/05/2017

Nome da empresa G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME NIRE 32201495577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17086911457607

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

17/05/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

439	
Nº	RÚBRICA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63

CARLOS ROBERTO SCHADES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Santos Neves, nº 194 - 1º andar, Centro, Vila Pavão(ES), CEP n.º 29.843-000, natural de Vitória(ES), nascido no dia 11/01/1979, filho de Becenor Duarte Schades e Juelinda Krauser Schades, portador da Cédula de Identidade n.º 1.366.060-ES expedida pela SSP/ES em 24/02/1994 e CPF n.º 082.052.947-80;

Resolvem, em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma **G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME**, com sede na Rua Desembargador Santos Neves, nº. 194, Centro, Vila Pavão-ES, CEP. 29843-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº. 32201495577, por despacho em 02/05/1975, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.247.832/0001-63, resolvem, de comum acordo consolidar o seu o contrato social e o fazem sob as seguintes condições:

CAPÍTULO I
Da denominação, sede e foro.

Art. 1º - A sociedade limitada girará sob a denominação social de **"G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME"**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n.º. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º - A sede social fica situada na Rua Desembargador Santos Neves, nº. 194, Centro, Vila Pavão-ES, CEP. 29843-000.

CAPÍTULO II
Dos objetivos. Duração.

Art. 3º - Constituem objetivos sociais: (47.12-1/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; (47.23-7/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; (47.44-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (47.51-2/01) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (95.11-8/00) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; (47.53-9/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; (4754-7/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; (4752-1/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (4757-1/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; (4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; (4761-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; (4761-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; (4756-3/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; (4759-8/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (4321-5/00) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4772-5/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; (4763-6/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (4763-6/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; (4755-5/03) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (3101-2/00) - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; (3102-1/00) - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; (9529-1/05) - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; (77.33-1/00) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; (4744-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (2330-3/02) - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; (4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4789-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS (SEMENTES); (4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (5611-2/03) - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; (4755-5/02) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (80.20-0/00) - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;

2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 17/05/2017

Arquivamento de 12/05/2017 Protocolo 175323755 de 12/05/2017

Nome da empresa G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME NIRE 32201495577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 17086911457607

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

17/05/2017

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63

440	
Nº	RUBRICA

Art. 4º – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO III
Do Capital Social

Art. 5º – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente Nacional, assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR(R\$)
IDA CAMPANA SANTANA	56.000	70,0	56.000,00
CARLOS ROBERTO SCHADES	24.000	30,0	24.000,00
TOTALIZANDO	80.000	100,0	80.000,00

§ 1º - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º: As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negocia-las com terceiros.

CAPITULO IV
Das Deliberações Sociais

Art. 6º. – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. – Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I. aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II. designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III. destituição de administradores;
- IV. fixar a remuneração dos administradores;
- V. modificação do contrato social;
- VI. incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII. nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. pedido de concordata;
- IX. alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X. eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.
- XI. outros assuntos de interesse social;

§ 2º. – As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 17/05/2017

Arquivamento de 12/05/2017 Protocolo 175323755 de 12/05/2017

Nome da empresa G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME NIRE 32201495577

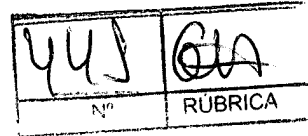
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17086911457607

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

17/05/2017



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. - A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

- I. a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II. a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- III. o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.
- IV. a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

- I. Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.
- II. Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.
- III. Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

CAPITULO V
Da Administração.

Art. 7º - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **IDA CAMPANA SANTANA** e **CARLOS ROBERTO SCHADES** que assinarão em conjunto ou separadamente, já qualificados acima, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião. Haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Art. 8º. - Compete aos administradores:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

4

Ida Santana
Carlos Roberto Schades
[Assinatura]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 17/05/2017

Arquivamento de 12/05/2017 Protocolo 175323755 de 12/05/2017

Nome da empresa G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME NIRE 32201495577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 17086911457607

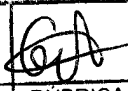
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

17/05/2017

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

442	
Nº	RÚBRICA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63

- e) - pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.
f) - os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o Inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

CAPITULO VI
Do Conselho Fiscal

Art. 9º. - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CAPITULO VII
Do Exercício Social

Art. 10º. - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.



CAPITULO VIII
Disposições Gerais

Art. 11º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 12º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 17/05/2017

Arquivamento de 12/05/2017 Protocolo 175323755 de 12/05/2017

Nome da empresa G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME NIRE 32201495577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 17086911457607

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

17/05/2017



443
Nº
RUBRICA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63

Art. 14º - Fica eleito o foro de Nova Venécia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor.

Nova Venécia(ES), 10 de maio de 2017.

Ida Campana Santana
IDA CAMPANA SANTANA
Simone Santana Schades
SIMONE SANTANA SCHADES

Registro Civil e Notas da
Seção de Nova Venécia-ES

Carlos Roberto Schades
CARLOS ROBERTO SCHADES

CARTÓRIO DE VILA PAVÃO/ES
Rua 15 de Novembro, nº119
Bairro Centro - Vila Pavão/ES
Tel. 27 3733-1866

Reconheço por semelhança as firmas de IDA CAMPANA SANTANA, SIMONE SANTANA SCHADES.
Em Testemunho da verdade. Vila Pavão-ES, 11 de maio de 2017 10:29:04

Rodrigo Oliveira Vignati - Substituto 276274104
Selo: 024190.YTY1603.02930 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 9,98 Encargos: R\$ 2,50 Total: R\$ 12,48

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE NOVA VENÉCIA
CNPJ 11505837/0001-09 - e-mail: trc.novavenecia@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS ROBERTO SCHADES.
Nova Venécia-ES, 12 de maio de 2017

Rafaela Pasillo - Escrevente
Selo: 023861.SCR1786.02535 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,99 Encargos: R\$ 1,35 Total: R\$ 6,34



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 17/05/2017
Arquivamento de 12/05/2017 Protocolo 175323755 de 12/05/2017
Nome da empresa G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME NIRE 32201495577
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 17086911457607
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

17/05/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

444	
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS ROBERTO SCHADES

DOC/IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1566060 SSP/ES

CPF: 082.052.947-80 DATA NASCIMENTO: 11/01/1979

PLACAS: BECENOR DUARTE SCHADES
 JUELINDA KRAUSER SCHADES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 09647624234 VALIAÇÃO: 11/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 07/06/1999

OBSERVAÇÕES:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1995430782

PROIBIDO PLASTIFICAR 1995430782

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO: 10/03/2020

BRIGADA VIÁVEL DE SAÍDA
 DIR. GERAL DE TRÁFICO: 20564802910
 ANUNCIANTE EMISSOR: 88359205521

ESPIRITO SANTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100070806201509788910



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100070806201509788910-1
 Data: 08/06/2020 09:41:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC20827-MVRN;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

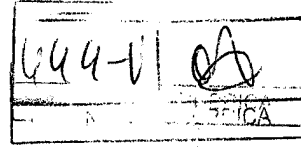
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 10:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100070806201509788910-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93c60f238d0452a3ed40cf17d2a2608d051d7eed96ae5b900a43f71ef57644fbac9cdf26568d166bc6793ef8da5afa0846



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



245	
Nº	RÚBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.247.832/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GIS. COMERCIAL SANTANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.45-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DES SANTOS NEVES

NÚMERO
194

COMPLEMENTO

CEP
29.843-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VILA PAVAO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VENDASJKNV@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3752-7408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

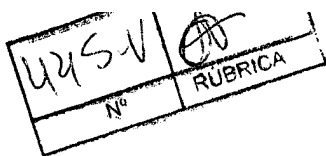
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2020 às 10:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.247.832/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DES SANTOS NEVES	NÚMERO 194	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.843-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA PAVAO	UF ES
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASJKNV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3752-7408
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

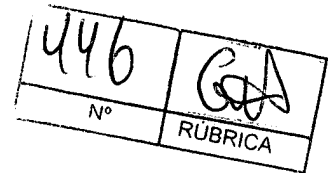
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2020 às 10:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000505268

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.247.832/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/11/2020**, válida até **14/02/2021**.

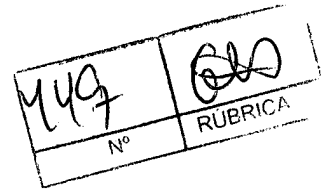
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/11/2020.

Autenticação eletrônica: **000E.E031.19C0.95C4**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA**
CNPJ: **27.247.832/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

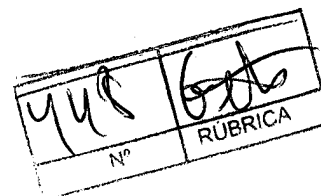
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:59 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2021.

Código de controle da certidão: **3E8F.37B7.39AD.BB3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.247.832/0001-63

Razão Social: GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME

Endereço: RUA DES SANTOS NEVES 194 / CENTRO / VILA PAVAO / ES / 29843-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

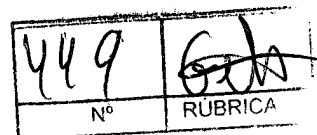
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2020 a 17/12/2020

Certificação Número: 2020111802210550325896

Informação obtida em 28/11/2020 09:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0000774

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 27.247.832/0001-63
RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, Nº 194 , CENTRO VILA PAVAO - ES, CEP
29843-000

CERTIFICO para os devidos fins, que em nome do sujeito passivo acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativos a Tributos e Penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando porém a Secretaria Municipal de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

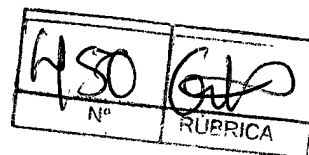
Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação da certidão: 20200000774

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201495577	CNPJ 27.247.832/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1975	Data de Início de Atividade 02/05/1975	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 194, Centro, VILA PAVÃO, ES, 29.843-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA- COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS (SEMENTES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;				
Capital Social: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa		Prazo INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Último Arquivamento Data: 17/05/17 Número: 20175323755 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				Status XXXXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IDA CAMPANA SANTANA 098.355.707-88	56.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
CARLOS ROBERTO SCHADES 082.032.947-80	24.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:28:13

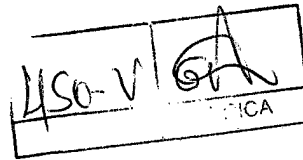
CÓDIGO DE CONTROLE: 609F7831C4217CD8

Página: 001/002



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 31 de AGOSTO de 2020

Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

958	GA
Nº	RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.247.832/0001-63
 Certidão nº: 16046041/2020
 Expedição: 14/07/2020, às 13:09:06
 Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.247.832/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

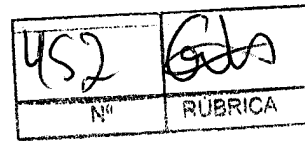
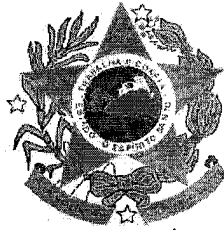
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

CNPJ: 27.247.832/0001-63

Data de Expedição: 16/11/2020 10:42:20

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018761162 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações


- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

G.I.S

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63 I.E: 080.619.29-0

Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Pregão Eletrônico nº 011/2020

453	
Nº	RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa G.I.S Comercial Santana Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 27.247.832/0001-63, DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Vila Pavão, 01 de Novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital
por CARLOS ROBERTO
SCHADES:082052 SCHADES:08205294780
94780 Dados: 2020.12.01
14:09:14 -03'00'

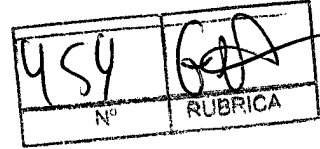
CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 082.052-947-80
CI: 1366-060 ES



G.I.S

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63 I.E: 080.619.29-0

A
Prefeitura Municipal de Sooretama - ES
Pregão Eletrônico nº 011/2020



DECLARAÇÃO

A empresa G.I.S Comercial Santana Ltda Me, estabelecida à Rua Desembargador Santos Neves, 194, Centro – Vila Pavão/ES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.247.832/0001-63, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

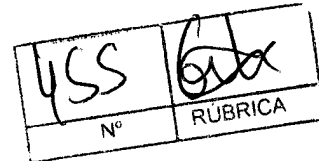
Vila Pavão, 01 de Novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital
SCHADES:082052 por CARLOS ROBERTO
94780 SCHADES:08205294780
Dados: 2020.12.01
14:09:42 -03'00'

CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 082.052-947-80
CI: 1366-060 ES

G.I.S

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63 I.E: 080.619.29-0



A
Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Pregão Eletrônico nº 011/2020

DECLARAÇÃO

A empresa G.I.S Comercio Santana Ltda Me, estabelecida à Rua Desembargador Santos Neves, 194, Centro – Vila Pavão/ES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.247.832/0001-63, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

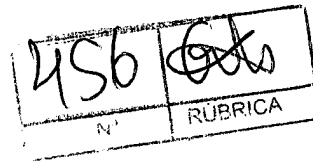
Vila Pavão, 01 de Novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital
SCHADES:082052 por CARLOS ROBERTO
94780 SCHADES:08205294780
Dados: 2020.12.01
14:10:12 -03'00'

CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 082.052-947-80
CI: 1366-060 ES

G.I.S

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63 I.E: 080.619.29-0



Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Pregão Eletrônico nº 011/2020

DECLARAÇÃO

G.I.S Comercial Santana Ltda Me, CNPJ / MF nº 27.247.832/0001-63, sediada Rua Desembargador Santos Neves, 194, Centro – Vila Pavão/ES, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico nº 011/2020, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

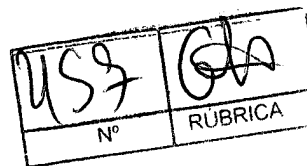
Vila Pavão, 01 de Novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital
por CARLOS ROBERTO
SCHADES:082052 SCHADES:08205294780
94780 Dados: 2020.12.01
14:10:36 -03'00'

CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 082.052-947-80
CI: 1366-060 ES

G.I.S

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63 I.E: 080.619.29-0



A Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Pregão Eletrônico nº 011/2020

DECLARAÇÃO

A empresa G.I.S Comercial Santana Ltda Me, estabelecida à Rua Desembargador Santos Neves, 194, Centro – Vila Pavão/ES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.247.832/0001-63, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vila Pavão, 01 de Novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital
por CARLOS ROBERTO
SCHADES:082052 SCHADES:08205294780
94780 Dados: 2020.12.01 14:11:01
-03'00'

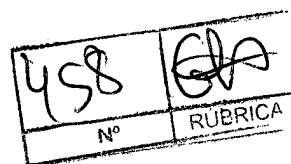
CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 082.052-947-80
CI: 1366-060 ES

G.I.S

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63 I.E: 080.619.29-0

Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Pregão Eletrônico nº 011/2020



DECLARAÇÃO

A empresa G.I.S Comercial Santana Ltda Me, estabelecida à Rua Desembargador Santos Neves, 194, Centro – Vila Pavão/ES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.247.832/0001-63, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Pavão, 01 de Novembro de 2020.


CARLOS ROBERTO SCHADES:08205294780
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO SCHADES:08205294780
Dados: 2020.12.01 14:11:24 -03'00'

CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 082.052-947-80
CI: 1366-060 ES

G.I.S

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
CNPJ: 27.247.832/0001-63 I.E: 080.619.29-0

A
Prefeitura Municipal de Sooretama - ES
Pregão Eletrônico nº 011/2020

459	
Nº	RUBRICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020 da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa G.I.S Comercial Santana Ltda Me tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vila Pavão, 01 de Novembro de 2020.

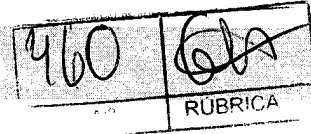
CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital
SCHADES:082052 por CARLOS ROBERTO
94780 SCHADES:08205294780
Dados: 2020.12.01 14:11:48
-03'00'

CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETARIO
CPF: 082.052-947-80
CI: 1366-060 ES



Data da consulta: 16/11/2020 10:27:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ 27.247.832/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

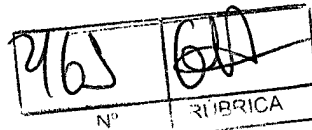
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

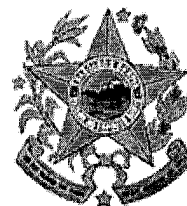
Não Existem

Voltar

Gerar PDF



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 16/11/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 27.247.832/0001-63 **Inscrição Estadual:** 080.619.29-0

Razão Social : G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES

Número: 194 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: VILA PAVAO **UF:** ES

CEP: 29843000 **Telefone:** (0027) 37522771

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM

Data de Início de Atividade: 10/07/1975

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/07/1975

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 16/11/2020

VOLTAR



462
Nº RÚBRICA

Carteria do Município de Vila Pavão
Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº. 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito do Municipal, Sr. **ERALDINO JANN TESCH**, portador do CPF-MF nº 416.079.457-20 e RG nº 287.652/SSP-ES, residente e domiciliado neste Município.

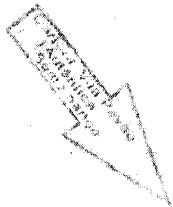
Atesta, para fins de direito, que a empresa: **G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Desembargador Santos Neves, 194, Centro, Vila Pavão - ES, sob o CNPJ nº 27.247.832/0001-63, forneceu a esta municipalidade, artigos de uso pessoal, eletrodomésticos, refrigeração em geral (ar condicionado, bebedouros e instalação), brinquedos pedagógicos, informática em geral, eletroeletrônicos, papelaria, artigos esportivos, equipamentos de aço, artigos e equipamentos hospitalares, equipamentos para escritório em geral, móveis escolares, utensílios de cozinha e confeitaria, artigos domésticos e para o lar, suprimentos para informática e armarinho.

Qualidade:

Esclarecemos que a empresa: **G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME**, sempre honrou os compromissos assumidos, fornecendo matérias de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, cumprindo rigorosamente os termos do contrato e ordens de fornecimento, não existindo nenhum fato que desabone a sua capacidade técnica até o momento.

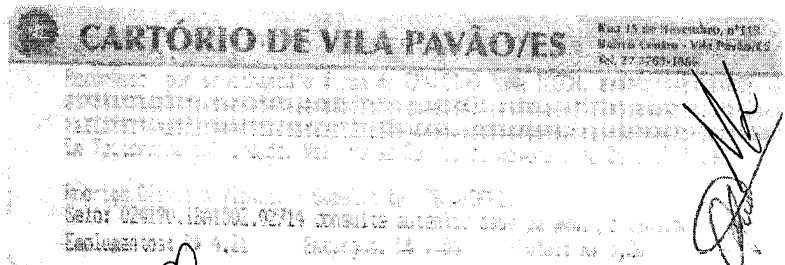
Por ser verdade, firmo o presente.

Vila Pavão/ES, 21 de setembro de 2015.



Eraldino Jann Tesch
Prefeito do Município

Eraldino Jann Tesch
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 15:22:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1462000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 11:17:25 (hora local)**.

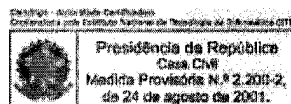
¹**Código de Autenticação Digital:** 100071302201112300478-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9bc29fd27e268d0f91e583a889c700a6f19cdf26568d166bc6793ef8da5afa0846cb151d6f9538ce86776566ffb90ff6cf





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença nº 000018 / 2020

Localização, Fiscalização, Instalação e Funcionamento

Razão Social: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

Nome Fantasia: SUPERMERCADO SANTANA

Endereço: RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 194, CENTRO,
VILA PAVAO - ES - 29843000

CNPJ/CPF: 27.247.832/0001-63

Inscr. Estadual: 080.619.29-0

Inscr. Municipal: 0000020004

Observação: ALVARÁ DE LICENÇA CBMES Nº 494641. VÁLIDO ATÉ
09/01/2022.

Data de Emissão: 31/12/2020

Validade:

Atividades Econômicas

- 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 31.01-2-00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 Fabricação de móveis com predominância de metal
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Leonardo Zumacke Grunivald

Agente Fiscal

Matr. 1.004 PMV/IES

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização



463401
ERICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença nº 000018 / 2020

Localização, Fiscalização, Instalação e Funcionamento

Razão Social: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.51-2-02 Recarga de Caturchos para Equipamentos de Informatica
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos

Leonardo Zumacke Grunivald
Agente Fiscal

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. São João Batista, 115 - Santa Cruz, Vitória - ES, CEP: 51.020-000, Fone: (51) 324.4444 / Fax: (51) 324.4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 10807130220112300362-2; Data: 13/02/2020 11:13:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ125524-NG67
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valença, 13 de Fevereiro de 2020.
Tribunal

984
Nº
RUBRICA



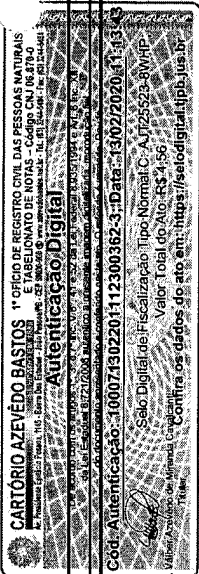
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença nº 000018 / 2020

Localização, Fiscalização, Instalação e Funcionamento

Razão Social: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME

- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 77.33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 80.20-0-00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário



Leonardo Zwickack Grunivald
Agente Fiscal

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

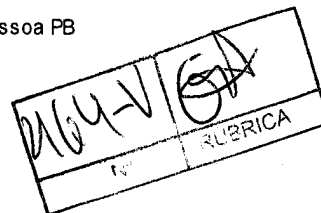
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 15:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1462002

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 11:17:25 (hora local)**.

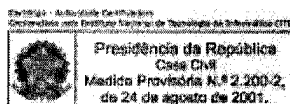
¹**Código de Autenticação Digital:** 100071302201112300362-1 a 100071302201112300362-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

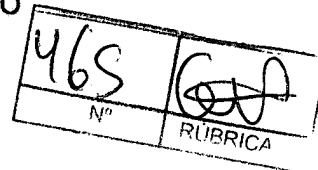
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9bb8609d9c42c53f08c4c94371268b4f909cdf26568d166bc6799ef8da5afa08465ce99e30d7d4bf0ed0f02f2ed2fe6e56



G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA

CNPJ.: 27.247.832/0001-63

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS



EMPRESA: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA
CNPJ.: 27.247.832/0001-63

Apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial Exercício 2019, os valores do Índice de Liquidez Geral – **ILG**, Índice de Solvência Geral – **ISG** e o Índice de Liquidez Corrente – **ILC**. Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas, onde:

A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), maiores ou iguais a um ($\geq 1,0$), resultantes da aplicação das seguintes formulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$ILG = \frac{972.399,13}{296.195,47 + 125.965,47} =$$

$$ILG = \frac{972.399,13}{422.160,94} = 2,30$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{972.399,13}{296.195,47} = 3,28$$

[Handwritten signature]
F 27.247.832/0001-63 7
G.I.S. Comercial Santana
Ltda ME
Rua Dos Santos Neves, 194
Centro - CEP 29843-000 - Vila Pavão-ES

[Handwritten signature]
Vera Lucia Lubiana Maciel
Tec. em Cont. - CRC/ES 6.789
CPF: 788.449.677-15
Av. Vitória, 499 - 3º Andar - Centro
Nova Venécia - ES - Fone: 3752-2771

RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 194, CENTRO – VILA PAVÃO- ES, CEP.: 29.843-000
(27)99849-5834 (27) 3752-7408



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100070806202428539842-1
Data: 08/06/2020 09:41:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20823-QD7M;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA

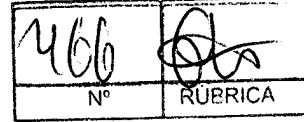
CNPJ.: 27.247.832/0001-63

ÍNDICE SOLVENCIA GERAL - ISG

SG = $\frac{AT}{PC+PNC}$

SG = $\frac{977.031,20}{296.195,47 + 125.965,47} =$

SG = $\frac{977.031,20}{422.160,94} = 2,31$



Nova Venécia - ES, 04 de maio de 2020,

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA
CARLOS ROBERTO SCHADES
S. ADMINISTRADOR
CPF: 082.052.947-80
CI: 1366-060 ES

Vera Lucia Lubiana Maciel
Téc. em Cont. - CRC/ES 6.789
CPF: 788.449.677-15
Av. Vitória, 498 - 3º Andar - Centro
Nova Venécia - Es - Fone: 3752-2771

VERA LÚCIA LUBIANA MACIEL
TÉC. CONTABILIDADE
CRC/ES 6.789

27.247.832/0001-63
G.I.S. Comercial Santana
Ltda ME
Rua Des. Simes Neves, 194
Centro - CEP 29843-000 - Vila Pavão-ES

RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 194, CENTRO - VILA PAVÃO- ES, CEP.: 29.843-000
(27)99849-5834 (27) 3752-7408



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100070806202428539842-2
Data: 08/06/2020 09:41:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20824-G1MG



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

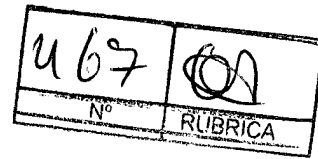
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 09:59:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIS COMERCIAL SANTANA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100070806202428539842-1 100070806202428539842-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93eef0effc5d22afef8c6eb024dcda254b8fd65a7818dd573f2d3e44eb594fd6259cdf26568d166bc6793ef8da5afa0846




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Nome do livro: DIARIO

468	
Nº	RÚBRICA

Nº de Ordem: 25

O presente termo contém um Livro do tipo DIARIO, com folhas numeradas, do nº 01 ao nº 755, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME, Município Vila Pavão, CNPJ nº 27.247.832/0001-63, Número de registro (NIRE): 32201495577.

Data do arquivamento dos atos constituídos: 02/05/1975

Data de encerramento dos exercícios sociais: 31/07/2019

Vila Pavão, 24/04/2020

CARLOS ROBERTO SCHADES
Sócio


CARLOS ROBERTO SCHADES
Administrador

VERA LUCIA LUBIANA MACIEL
Nome do Contador:



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do livro DIARIO

469	
Nº	RÚBRICA

Nº de Ordem 25

O presente termo contém um Livro do tipo DIARIO, com folhas numeradas, do nº 01 ao nº 755, e serviu para escrituração do período de 01/01/2019 a 31/07/2019 da empresa: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME.

Vila Pavão, 24/04/2020

CARLOS ROBERTO SCHADES
Sócio

CARLOS ROBERTO SCHADES
Administrador

VERA LUCIA LUBIANA MACIEL
Nome do Contador:





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

470	
Nº	RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08205294780	CARLOS ROBERTO SCHADES
78844967715	VERA LUCIA LUBIANA MACIEL

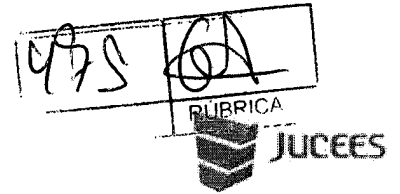
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2020 17:53:37 SOB Nº 32201495577.
 PROTOCOLO: 200136666 DE 11/03/2020. NIRE: 32201495577.
 G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME



Anuska Rocha Oliveira Nicchio
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 VITÓRIA, 24/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anuska Rocha Oliveira Nicchio, sob a autenticidade nº 12001125214 em 24/04/2020, protocolo 200136666. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME
Número de Registro:	32201495577
CNPJ:	27247832000163
Município:	Vila Pavão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	25
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/07/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08205294780	CARLOS ROBERTO SCHADES	
78844967715	VERA LUCIA LUBIANA MACIEL	ES-6789/O-2



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2020 17:53:40 SOB N°
32201495577.
PROTOCOLO: 200136666 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001641158. NIRE: 32201495577.
G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME

Anuska Rocha Oliveira Nicchio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 24/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Nome do livro: DIARIO

Nº de Ordem: 26

492	GA
Nº	RÚBRICA

O presente termo contém um Livro do tipo DIARIO, com folhas numeradas, do nº 01 ao nº 672, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME, Município Vila Pavão, CNPJ nº 27.247.832/0001-63, Número de registro (NIRE): 32201495577.

Data do arquivamento dos atos constituídos: 02/05/1975

Data de encerramento dos exercícios sociais: 31/12/2019

Vila Pavão, 24/04/2020

CARLOS ROBERTO SCHADES
Sócio

CARLOS ROBERTO SCHADES
Administrador

VERA LUCIA LUBIANA MACIEL
Nome do Contador:



Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA (0045)

CNPJ/CPF: 27.247.832/0001-63

End.: Rua DESEMBARGADOR SANTOS NEVES 194--CENTRO - CEP: 29843-000

Município: Vila Pavão

UF: ES

Emitido em: 24/04/2020

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2019

	2019	2018
A T I V O	977.031,20	651.319,93
ATIVO CIRCULANTE	972.399,13	645.561,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	430.412,47	245.537,88
CAIXA GERAL	372.168,75	245.537,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO	200,00	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	57.849,03	0,00
FUNDO APLICACOES FINANCEIRAS	194,69	0,00
DIREITOS REALIZ.A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CLIENTES - MERCADO INTERNO	0,00	0,00
AUXILIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
OUTROS DIREITOS/BENS A RECEBER	0,00	0,00
ESTOQUES	499.683,70	400.023,30
ESTOQUES	499.683,70	400.023,30
DESPESAS ANTECIPADAS	42.302,96	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	42.302,96	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.632,07	5.758,75
IMOBILIZADO	4.632,07	5.758,75
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.662,76	5.662,76
MOVEIS E UTENSILIOS	5.579,83	5.579,83
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	243,22	243,22
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(6.853,74)	(5.727,06)
INTANGIVEL	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA (0045)

CNPJ/CPF: 27.247.832/0001-63

End: Rua DESEMBARGADOR SANTOS NEVES 194--CENTRO - CEP: 29843-000

Município: Vila Pavão

UF: ES

Emitido em: 24/04/2020

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2019

	2019	2018
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	977.031,20	651.319,93
PASSIVO CIRCULANTE	296.195,47	122.877,04
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	296.195,47	122.877,04
FORNECEDORES DIVERSOS	50.083,34	0,00
EMPREST/FINANC/LIMITES/CHQ.ESP	0,00	30.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	241.035,80	87.968,42
OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHIST.	3.857,03	3.733,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.219,30	1.174,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE	125.965,47	243,22
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	125.965,47	243,22
EMPRESTIMOS INSTIT. FINANCEIRAS	125.722,25	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	243,22	243,22
PATRIMONIO LIQUIDO	554.870,26	528.199,67
PATRIMONIO LIQUIDO	554.870,26	528.199,67
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
RESERVAS DE LUCROS	474.870,26	448.199,67
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2019 Valor: R\$ 977.031,20

NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL TRINTA E HUM REAIS E VINTE CENTAVOS

Exercício: 2018 Valor: R\$ 651.319,93

SEISCENTOS E CINQUENTA E HUM MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Vila Pavão - ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VERA LUCIA LUBIANA MACIEL

CONTABILISTA CRC: 6789

CPF: 788.449.677-15 RG: 617587-ES

G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA

CARLOS ROBERTO SCHADES

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 082.052.947-80 RG: 1.366.060-ES

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores Expressos em Reais)

Empresa: G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA (0045)

CNPJ/CPF: 27.247.832/0001-63

End.: Rua DESEMBARGADOR SANTOS NEVES 194--CENTRO - CEP: 29843-000

Município: Vila Pavão

UF: ES

Emitido em: 24/04/2020

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2019

	2019	2018
ESTOQUES INICIAIS	400.023,30	350.317,14
MERCADORIAS	400.023,30	350.317,14
ESTOQUES FINAIS	(499.683,70)	(400.023,30)
MERCADORIAS	(499.683,70)	(400.023,30)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.777.396,01	1.146.872,00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA (0045)

CNEJ/CPF: 27.247.832/0001-63

End.: Rua DESEMBARGADOR SANTOS NEVES 194--CENTRO - CEP: 29843-000

Município: Vila Pavão

UF: ES

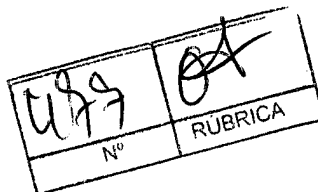
Emitido em: 24/04/2020

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento:

31/12/2019

	2019	2018
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.435.232,21	1.591.369,95
VENDAS DE MERCADORIAS	2.435.232,21	1.591.369,95
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(277.307,22)	(143.944,74)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(25.303,45)	(20.309,88)
(-) SIMPLES	(252.003,77)	(123.634,86)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	2.157.924,99	1.447.425,21
CUSTOS DAS VENDAS/SERVÍCIOS	(1.777.396,01)	(1.146.872,00)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.777.396,01)	(1.146.872,00)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(105.218,62)	(93.456,81)
DESPESAS GERAIS	(14.526,36)	(14.127,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.800,00)	(15.140,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(153,31)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(15.020,70)	(11.535,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.583,66)	(1.611,83)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.694,07	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	(51.828,66)	(51.042,01)
O P E R A C I O N A L	275.310,36	207.096,40
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	1.360,23	911,56
OUTRAS RECEITAS	1.360,23	911,56
ANTES DAS PROVISÕES	276.670,59	208.007,96
DEPOIS DAS PROVISÕES	276.670,59	208.007,96
L I Q U I D O	276.670,59	208.007,96



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

EMPRESA: G. S. COMERCIAL SANTANA LTDA CNPJ: 27.247.832/0001-63 Folha: 00662

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

Emitido em: 24/04/2020

End.: Rua DESEMBARGADOR SANTOS NEVES 194—CENTRO

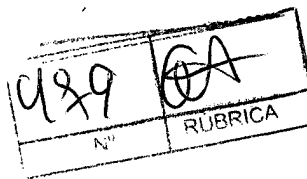
Município: Vila Pavão

UF: ES

Período: Janeiro a Dezembro

2019	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reservas de Capital				3. Reservas de Reavaliação			5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investim	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado	4. Reserva de Lucros Detalhes n Quadro Aba			
SALDO INICIAL 01/01/2019	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.199,67	0,00	0,00	528.199,67
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal I/R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão Transf. de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.670,59	0,00	276.670,59	276.670,59
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
Saldo em 31/12/2019	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.870,26	0,00	0,00	554.870,26

Nº 078 RÚBRICA



CNPJ: 27.247.832/0001-63 Folha: 00663

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

End.: Rua DESEMBARGADOR SANTOS NEVES 194--CENTRO UF: ES
Município: Vila Pavão
Período: Janeiro a Dezembro

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Vila Pavão - ES / 24 DE ABRIL DE 2020

VERA LUCIA LUBIANA MACIEL
CPF: 788.449.677-15 RG: 617587-ES
CONTABILISTA CRC: 6789

G. I. S. COMERCIAL SANTANA LTDA
CARLOS ROBERTO SCHADES
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 082.052.947-80 RG: 1.366.060-ES

480	68
Nº	REPÚBLICA

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Folha: 00664

G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA (0045)
 CNPJ/CPF:27.247.832/0001-63
 End.: Rua DESEMBARGADOR SANTOS NEVES 194--CENTRO
 Município:Vila Pavão UF: ES
 Período:Janeiro a Dezembro

Emitido em: 21/02/2020

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA	184.874,59	119.989,77
LUCRO LÍQUIDO	276.670,59	208.007,96
Estoques	-99.660,40	-49.706,16
Depreciação	1.126,68	1.126,68
Amortização	0,00	0,00
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	0,00	0,00
Obrigações Sociais/Trabalhistas	123,21	-37,10
Contas a Pagar	44,50	-818,80
Pagamentos de Impostos e Tributos	153.067,38	81.343,27
Fornecedores	50.083,34	0,00
Despesas Antecipadas	-42.302,96	0,00
Ajuste de Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	73,92
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	339.152,34	239.989,77
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Intangível	0,00	0,00
Ações e Quotas Sociais	0,00	0,00
Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento de capital social	0,00	0,00
Aquisição Empréstimos	146.000,00	45.000,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	-50.277,75	-15.000,00
Emissão de Debêntures	0,00	0,00
Pagamento de Dividendos	-250.000,00	-150.000,00
Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	-154.277,75	-120.000,00
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
Aumento/Diminuição das Disponibilidades	184.874,59	119.989,77
DISPONIBILIDADES - no início do período	245.537,88	125.548,11
DISPONIBILIDADES - no final do período	430.412,47	245.537,88

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

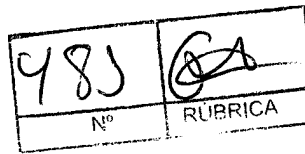
Vila Pavão - ES / 21 DE FEVEREIRO DE 2020

VERA LUCIA LUBIANA MACIEL
 CPF: 788.449.677-15 RG: 617587-ES
 CONTABILISTA CRC: 6789

G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA
 CARLOS ROBERTO SCHADES
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 082.052.947-80 RG: 1.366.060-ES





**G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA**

Folha:00665

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019**1. Informações Gerais**

A Sociedade Empresária G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA exerce a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e está estabelecida e domiciliada na Rua Desembargador Santos Neves, nº. 194 – Centro, Vila Pavão - ES, CEP 29.843-000; sendo ainda tributada pelo Regime de Tributação Simples Nacional.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

3. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas baseando-se na Resolução CFC N.º 1.418/12 e na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo CPC.

4. Moeda funcional e moeda da apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional").

5. Determinação do Resultado

O Resultado é apurado conforme o regime de competências de exercícios.

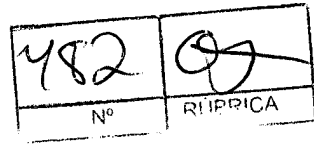
A Demonstração do Resultado apresenta, de forma clara as operações realizadas pela empresa durante o exercício de 2019, apurando o resultado líquido do período através da confrontação das despesas e receitas realizadas.

6. Caixa

Caixa são numerários em poder da empresa que não possuem restrição para uso imediato e são de alta liquidez, estando inclusos dinheiro em caixa, Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras.

7. Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio ponderado de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação o que não foi necessário no exercício apresentado.

**G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA**

Folha: 00666

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019**8. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada.

A depreciação do Ativo Imobilizado é feita com base no método linear, de acordo com a vida útil, a saber:

Imobilizado	Vida útil	% depreciado a.a
Moveis e utensílios	10 anos	10% a.a
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10% a.a
Computadores e Periféricos	5 anos	20% a.a
Condicionador de Ar	10 anos	10% a.a

9. Imobilizado de terceiros

A empresa tem sob sua posse imobilizados de propriedade de terceiros, a saber, móveis e utensílios, com o intuito de usufruto por período indeterminado.

10. Intangível

Os itens do Intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da amortização e de qualquer perda não recuperável acumulada.

A amortização do Ativo Intangível é feita com base no método linear, de acordo com a vida útil, a saber:

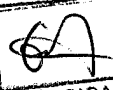
Softwares - 10 anos - Deprecia 10% a.a.

11. Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos obtidos pela empresa foram utilizados para aquisição de recursos diversos, sendo os pagamentos amortizados a curto e longo prazos.

12. Parcelamentos Federais e Previdenciários

A empresa possui um parcelamento federal, referente a débitos de Simples Nacional a Recolher. A provisão dos Juros Passivos a Vencer está sendo reconhecida na conta do Ativo Circulante, no subgrupo de Despesas Antecipadas.

783	
Nº	RUBRICA

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA

Folha: 00667

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019**13. Dividendos**

A distribuição de lucros para os sócios da Sociedade Empresária é reconhecida como Passivo nas demonstrações financeiras. Tendo sido distribuído no referente exercício o valor total de R\$ 250.000,00 conforme cotas especificadas em contrato social.

14. Capital Social

O valor do Capital Social está evidenciado no Patrimônio Líquido. Estando dividido em 80.000 (Oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalizando um capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

15. Reconhecimento da Receita**15.1 Receitas Operacionais**

A receita operacional compreende o valor justo da venda de mercadoria, sendo ela apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

15.2 Receitas não Operacionais

A receita financeira é constituída de rendimento s/aplicações financeiras e outras receitas.

15.3 Estorno/Abatimento/Devoluções

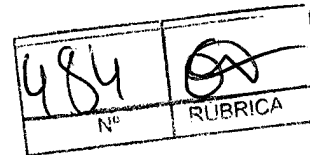
Foi realizado Estorno de Nota Fiscal devido não ter sido possível o cancelamento da mesma no prazo.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Nova Venécia – ES, 31 de dezembro de 2019

CONTABILIDADE MACIEL LTDA
 CRC n.º ES-003640/0
 CNPJ: 10.595.983/0001-00
 Endereço: Avenida Vitória, N.º 499 – 3.º Andar
 Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador da empresa G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA, CNPJ sob o n.º 27.247.832/00001-63, Rua. Desembargador Santos Neves, n.º. 194, Centro, Vila Pavão - ES, CEP: 29843-000, que as informações relativas ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, como: estoque, contas bancárias e saldo de caixa. São controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados, envio de extratos bancários, arquivos eletrônicos gerados e fornecidos a contabilidade.
- (e) que temos ciência de que todos os documentos referentes a movimentações da empresa devem ser enviados à contabilidade para que sejam devidamente registrados, sendo de nossa inteira responsabilidade a organização e envio dos mesmos.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
 G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA
 CARLOS ROBETO SCHADES
 082.052.947-80

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do livro DIARIO

485	60
Nº	RUBRICA

Nº de Ordem 26

O presente termo contém um Livro do tipo DIARIO, com folhas numeradas, do nº 01 ao nº 672, e serviu para escrituração do período de 01/08/2019 a 31/12/2019 da empresa: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME.

Vila Pavão, 24/04/2020

CARLOS ROBERTO SCHADES
Sócio

CARLOS ROBERTO SCHADES
Administrador

VERA LUCIA LUBIANA MACIEL
Nome do Contador:





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

486	GA
Nº	RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08205294780	CARLOS ROBERTO SCHADES
78844967715	VERA LUCIA LUBIANA MACIEL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2020 17:54:44 SOB Nº 32201495577.
 PROTOCOLO: 200136682 DE 11/03/2020. NIRE: 32201495577.
 G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME



Anuska Rocha Oliveira Nicchio
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 VITÓRIA, 24/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

487	610
Nº	RUBRICA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anuska Rocha Oliveira Nicchio, sob a autenticidade nº 12001125346 em 24/04/2020, protocolo 200136682. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME
Número de Registro:	32201495577
CNPJ:	27247832000163
Município:	Vila Pavão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	26
Período de Escrituração:	01/08/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRS/OAB
08205294780	CARLOS ROBERTO SCHADES	
78844967715	VERA LUCIA LUBIANA MACIEL	ES-6789/O-2

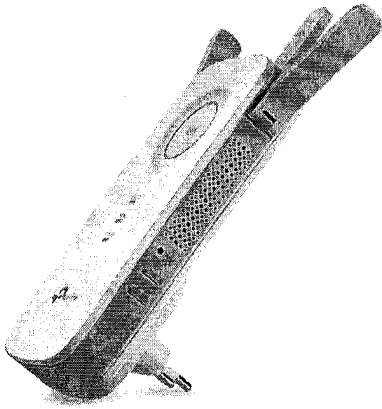
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2020 17:54:47 SOB Nº
 32201495577.
 PROTOCOLO: 200136682 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001641166. NIRE: 32201495577.
 G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA ME



Anuska Rocha Oliveira Nicchio
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 VITÓRIA, 24/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Este site usa cookies. Ao continuar a navegar no site, você concorda com o uso de cookies. Não mostrar novamente Saiba mais.



488	GA
Nº	RÚBRICA

RE450

Repetidor Wi-Fi AC1750



RE450 Product Video



489	GA
Nº	RUBRICA

CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE

Tipo de Tomada	EU
Padrões e Protocolos	IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b
Interface	1 Porta Ethernet 10/100/1000M (RJ45)
Botões	Botão WPS, Botão Reset, Botão LED, Botão Power
Consumo de Energia	10W(máx.)
Dimensões (L X C X A)	6.4x 3.0 x 2.6 pol. (163 x 76.4 x 66.5mm)
Antena	3* Externas

CARACTERÍSTICAS WIRELESS

Frequência	2.4GHz & 5GHz(11ac)
Taxa de Sinal	5GHz: até 1300Mbps 2.4GHz: até 450Mbps
Sensibilidade de Recepção	5GHz: 11a 6Mbps: -93dBm@10% PER 11a 54Mbps: -76dBm@10% PER 11ac HT20 mcs8: -68dBm@10% PER 11ac HT40 mcs9: -64dBm@10% PER 11ac HT80 mcs9: -61dBm@10% PER 2.4GHz 11g 54M: -77dBm@10% PER 11n HT20 mcs7: -73dBm@10% PER 11n HT40 mcs7: -70dBm@10% PER
Modos Wireless	Repetidor/Acess point
Funções Wireless	Wireless Estático Modo Concorrente impulsiona bandas Wi-Fi de 2.4G/5G Modo de Alta Velocidade para jogos online e vídeo em HD Controle de Acesso Controle do LED Função de Login de Domínio
Segurança Wireless	WEP 64/128-bit WPA-PSK / WPA2-PSK
Potência de Transmissão	<20dBm(2.4GHz) <23dBm(5GHz)

490 6A
INDICA

OUTROS

Certificação	CE, FCC, RoHS
Conteúdo do Pacote	Repetidor de Sinal Wi-Fi AC1750 RE450 Guia de Instalação Rápida
Dimensões da Caixa (L*C*A)	7.9 x 4.9 x 3.4pol. (202x 125 x 86mm)
Requerimentos do Sistema	Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, Mac® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.
Ambiente	Temperatura Operacional: 0°C~30°C (32°F~86°F) Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante

Inscrição

Email Address

Sign Up

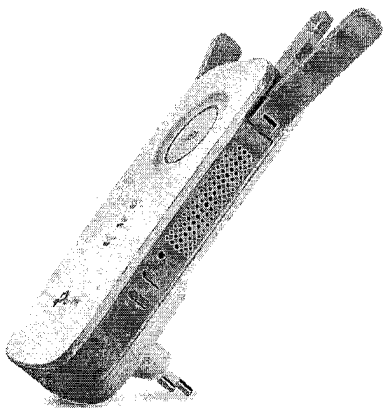
Siga-nos


Sobre Nós Imprensa Onde Comprar Centro de Aprendizagem
Perfil Corporativo Notícias Parceiros Lojas Online Biblioteca de Tecnologia
Contate-nos Prêmios Parceiros Lojas Físicas
Política de Privacidade Vendas Corporativas

Brasil / Português

Copyright © TP-Link Corporation Limited. 2020. Todos os direitos reservados.

Este site usa cookies. Ao continuar a navegar no site, você concorda com o uso de cookies. Não mostrar novamente Saiba mais.



493	
Nº	RUBRICA

RE450

Repetidor Wi-Fi AC1750



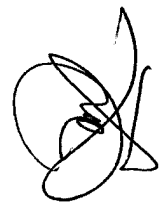
RE450 Product Video




492
RUBRICA

Impulsione sua cobertura Wi-Fi em até 1.000m²*

Cansado das "zonas de sombra"? O Repetidor Wi-Fi AC1750 da TP-LINK conecta a seu roteador via wireless, reforçando e expandindo seu sinal para áreas inalcançáveis anteriormente. O dispositivo reduz também a interferência do sinal para assegurar a cobertura Wi-Fi de confiança por toda sua residência ou escritório.

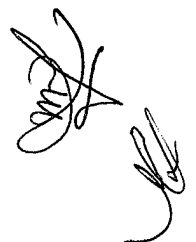


Aproveite sua
Rede Wi-Fi

493	
Nº	RUBRICA

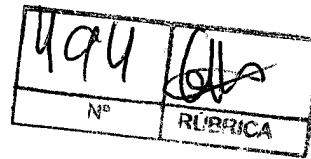
A Nova Geração Wi-Fi AC com Super Velocidade

O RE450 da TP-LINK vem com a nova geração de padrão wireless, a tecnologia 802,11ac, que é 3x mais rápida que o padrão de velocidade N. O RE450 oferece grandes velocidades Wi-Fi de até 1750Mbps, garantindo conexões de confiança para tarefas com largura de banda intensas como streaming em HD/4K, jogos online sem interrupções além de downloads de grandes arquivos.



Rede Cabeada Gigabit

A porta gigabit Ethernet transforma o repetidor em um adaptador wireless, permitindo que você conecte dispositivos cabeados como Bluray players, DVRs, videogames, smart TVs à sua rede Wi-Fi.



Fácil Instalação e Rápido Posicionamento

Fácil Instalação com o botão RE

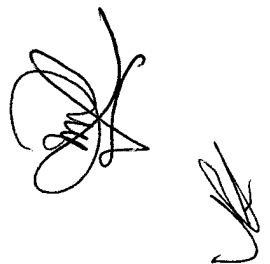
O Repetidor RE450 opera com qualquer modem de padrão wireless conecte imediatamente o RE450 a um roteador pressionando o botão RE e em seguida o botão WPS do roteador (caso houver).

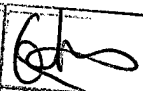
Conectado uma vez com um router existente, você pode colocar o RE450 em um lugar ideal, sem necessitar de configurações adicionais.

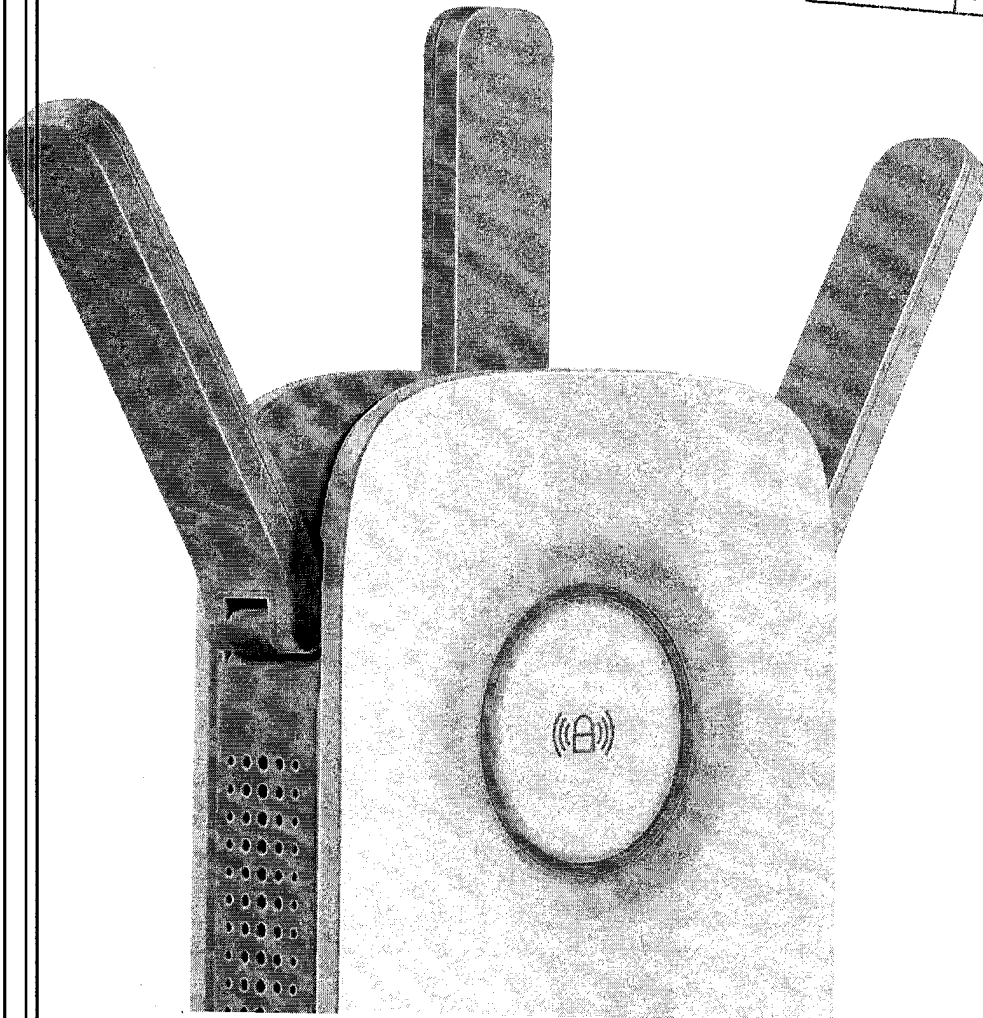
BOTÃO RE

APERTE PARA
CONECTAR

BOTÃO WPS



495	
Nº	RUBRICA



Rápido Posi na
 Luzes Indica ra:
 Inteligentes

As luzes indicador: iteli
 encontrar a melhoi siçã

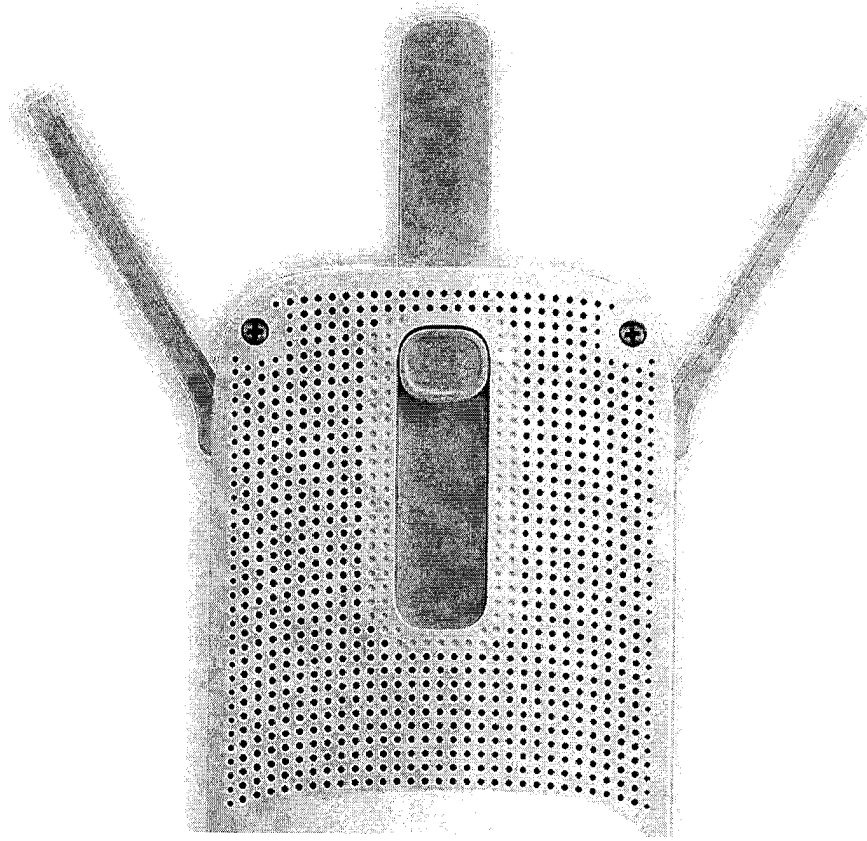
Blue:

Good connection





496	GLS
Nº	REPUBLICA



Modo de Alta Velocidade

O Modo de Alta Velocidade melhora de forma geral o desempenho ao combinar as bandas de 2.4GHz e 5GHz a fim de criar uma conexão extremamente rápida ao enviar dados através de uma banda enquanto a outra recebe-os.



*O máximo de cobertura Wi-Fi estendida é baseado em resultados de testes de desempenho. A cobertura Wi-Fi real pode variar de diferentes ambientes, material do edifício e interferências wireless. aos

Inscrição

Email Address

Sig

Siga-nos

Sobre Nós	Imprensa	Onde Comprar	Centro de Aprendizagem
Perfil Corporativo	Notícias	Parceiros Lojas Online	Biblioteca de Tecnologia
Contate-nos	Prêmios	Parceiros Lojas Físicas	
Política de Privacidade		Vendas Corporativas	

Brasil / Português

Copyright © TP-Link Corporation Limited. 2020. Todos os direitos reservados.



Buscar

Global

Follow us

Roteadores | AC12G

Visão Geral

Especificações

Suporte

Antena	4 antenas fixas omnidirecionais
Taxa de Sinal	300 Mbps em 2.4 GHz, 867 Mbps em 5 GHz
Botões	Botão WPS/Reset
Sensibilidade de Recepção	<p>5 GHz</p> <ul style="list-style-type: none">• 11a 6M: -92 dBm• 11a 54M: -75 dBm• 11ac 20M MCS8: -70 dBm• 11ac 40M MCS9: -64 dBm• 11ac 80M MCS9: -60 dBm <p>2.4 GHz</p> <ul style="list-style-type: none">• 11g 6M: -95 dBm• 11g 54M: -77 dBm• 11n 20M MCS7: -74 dBm• 11n 40M MCS7: -71 dBm
Interfaces	<p>1 Porta Gigabit WAN</p> <p>3 Porta Gigabit LAN</p>
Conteúdo da Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Roteador Wireless Gigabit Dual Band AC1200• Fonte de Energia• Cabo Ethernet• Guia de Instalação Rápida
Ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Temperatura de Operação: 0 ° C ~ 40 ° C (32 ° F a 104 ° F)• Temperatura de armazenamento: -40 ° C ~ 70 ° C (-40 ° F ~ 158 ° F)• Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação

499	GA
Nº	RUBRICA

	<ul style="list-style-type: none"> • Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação
Funções Wireless	Ativar / desativar rádio sem fio e estatísticas sem fio
Tipo de WAN	IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP
Gerenciamento	Controle de acesso Gestão local Gerenciamento remoto
DHCP	Servidor
Firewall	IP e MAC Address Binding
Rede para Convidados	Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz
Dimensões	222 × 140 × 32 mm
Fonte de Alimentação Externa	9 VDC/ 0.85 A
Padrões Wireless	IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz
Frequência	2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.85GHz
Potência de Transmissão	<20dBm (EIRP)
Segurança Wireless	WPA-PSK / WPA2-PSK
Redirecionamento de Portas	Virtual Server, UPnP, DMZ
Protocolos	IPv4, IPv6
DNS Dinâmico	NO-IP, DynDNS
Certificações	


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CE, ROHS

Copyright © 2020 Mercusys Technologies Co., Ltd . Todos os direitos reservados.

500	
Nº	RUBRICA







002 ER
RUBICA

DESTINATARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 284 - CENTRO


SOORETAMA - ES

29.927-000

A/C: SETOR DE LICITAÇÃO

NOVA VENEZIA

PROTOCOLO
No 8455
Data 10/12/20
F.V.C.

Correios
PESO (kg)
Recebedor
Assinatura
QB 04501554 9


[Handwritten signature]

502	BA
Nº	RUBRICA

**9ª ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
MADE INFORMATICA LTDA**

YURI JOSÉ CALDEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de José Teixeira e Ana Lúcia Caldeira, residente à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 2170, Ed. Anneti Vitali, Apto. 1207, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP 29.102-010, nascido em 14/04/1985, portador da Carteira de Identidade nº 2.007.639 SSP/ES e CPF nº 101.870.437-01; **JOSÉ TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 91.116 SSP-ES e CPF nº 214.386.097-87, domiciliado à Rua Augusto Calmon, 60, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-730, filho de Antonio Teixeira e Maria Correa Teixeira, nascido em 19/03/1926;

únicos sócios da empresa **MADE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Alberto Torres, nº 127, Jucutuquara, Vitória/ES. CEP: 29.040-700 registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32.201.204.441, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75; decidem de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio JOSE TEIXEIRA que cede e transfere 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pagos em moeda corrente no país;

2ª Altera-se o endereço para Av. Marechal Campos, 329 - Loja 01 - Bairro de Lourdes - Vitória/ES - CEP. 29.042-755;

3ª O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio:

UNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR
YURI JOSÉ CALDEIRA TEIXEIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A administração da sociedade caberá ao único sócio YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA, e o administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**9ª ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
MADE INFORMATICA LTDA**

Paragrafo segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

5ª A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

6ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido por lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

7ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

8ª Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornado sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
MADE INFORMATICA LTDA**

YURI JOSÉ CALDEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de José Teixeira e Ana Lúcia Caldeira, residente à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 2170, Ed. Anneti Vitali, Apto. 1207, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP 29.102-010, nascido em 14/04/1985, portador da Carteira de Identidade nº 2.007.639 SSP/ES e CPF nº 101.870.437-01.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MADE INFORMATICA LTDA**, com sede na Av. Marechal Campos, 329 – Loja 01 - Bairro de Lourdes - Vitória/ES - CEP. 29.042-755 registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32.201.204.441, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário. Passa a ter a seguinte redação:







**9ª ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
MADE INFORMATICA LTDA**

1ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio:

UNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR
YURI JOSÉ CALDEIRA TEIXEIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

2ª A sociedade tem por objeto:

- 95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 61.10-8/02 – Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRRT;
- 61.10-8/01 – Serviço de telefonia fixa comutada – STFC;
- 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrod. e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis.
- 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máq. e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equip. eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

3ª A sociedade iniciou suas atividades na J.U.C.E.E.S. em 17/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**9ª ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
MADE INFORMATICA LTDA**

5ª A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio Yuri Jose Caldeira Teixeira, o qual representa a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas cotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

7ª A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

8ª O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

9ª Em caso de falecimento do único socio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou existindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

10ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido por lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

11ª A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

506	<i>[assinatura]</i>
Nº	RUBRICA

**9ª ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
MADE INFORMATICA LTDA**

12ª Fica eleito o foro de Vitória - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assino o presente instrumento em Via única.

Vitória, 26 de Março de 2020.

Yuri José Caldeira Teixeira

YURI JOSÉ CALDEIRA TEIXEIRA

[assinatura]

JOSÉ TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 12:26 SOB Nº 20200164996.
PROTOCOLO: 200164996 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001633104. NIRE: 32201204441.
MADE INFORMATICA LTDA

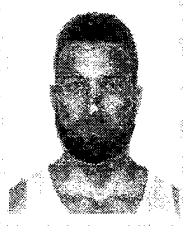


Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/04/2020
www.simplifica.es.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

507	610
Nº	RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITADO	
NOME YURI JOSÉ CALDEIRA TEIXEIRA	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2037635 SSP ES
	CPF 101.970.437-01
DATA NASCIMENTO 14/04/1988	
FILIAÇÃO JOSÉ TEIXEIRA ANA LUCIA CALDEIRA	
PERMISSÃO A/B	
CAT. HAB. A/B	
Nº REGISTRO 02963003603	VALIDADE 04/09/2023
1ª HABILITAÇÃO 22/07/2003	
OBSERVAÇÕES A	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Yuri José Caldeira Teixeira</i>	
LOCAL VITORIA, ES	DATA EMISSÃO 11/09/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
05605344563 00952734553	
ESPÍRITO SANTO	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RICARDO RAIOS CARDOSO



DOCUMENTOS / CATEGORIA DE VEÍCULO
323322 AB II
CNPJ
120.921.917-32 DATA NASCIM. 23/03/1990

FUNÇÃO
GRANDE JOCE MIRI
CARDOSO
VIAZANTE DE VEÍCULO
RAIOS CARDOSO

PERMISSÃO
CATEGORIA
CARTÃO

REGISTRO 06683551951 VIGÊNCIA 06/04/2021 QUANTIDADE 17/00/2010

OBSERVAÇÕES

União Romero Ltda

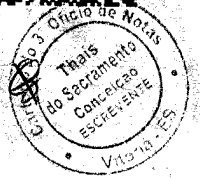
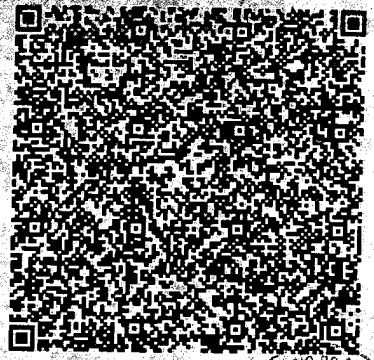
ASSINATURA DO PORTADOR 22/04/2021

Ironi Scheib Notes Diretor Geral e Diretor ES 0505620054 1134043372

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1480819818

PROF. RASTRICAR 1480819818



1008 6A
Nº RÚBRICA



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971



AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 07/12/2020, 14:50:29 Em Test. Thais do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.CWR2012.04222
Emolumentos: R\$ 6,08. Encargos: R\$ 1,80. Total: R\$ 7,88
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

EM BRANCO

Handwritten mark

Handwritten signature

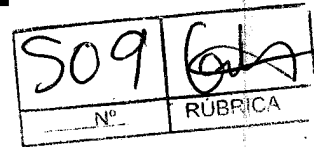
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA



Marina Maria Fiorese Philippi

Tabeliã

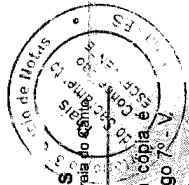


LIVRO: 1038

FOLHA: 103

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MADE INFORMATICA LTDA, na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (23/06/2020), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante, **MADE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.900.357/0001-75, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 329, Loja 01, De Lourdes, Vitória-ES, endereço eletrônico: financeiro@madeinformatica.com.br, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº 32201204441, em 17/01/2006 e último arquivamento sob nº 20200164996, em 24/04/2020, conforme certidão simplificada emitida aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020) pela JUCEES, com Código de Controle sob nº 567731919BF33B7D, neste ato representada pelo sócio-administrador **YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 14 de abril de 1985, natural de Vitória-ES, filho de Jose Teixeira e de Ana Lucia Caldeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 755796040/Reg: 02963003603-DETRAN/ES, onde consta a Carteira de Identidade sob nº 2007639-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.870.437-01, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 2170, nº 1207, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, com endereço eletrônico: financeiro@madeinformatica.com.br; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeiam e constitui seus bastantes procuradores, **VINICIUS RAMOS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26 de março de 1998, natural de Vitória-ES, filho de Claudio Jose Assis Cardoso e de Viviane de Menezes Ramos Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 3.233.922 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.921.287-22, residente e domiciliado na Avenida Carlos Moreira Lima, nº 450, aptº 2402-A, Bento Ferreira, Vitória-ES, com endereço eletrônico: financeiro@madeinformatica.com.br; **CLÁUDIO JOSÉ ASSIS CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 26 de fevereiro de 1965, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Ivan Assis Cardoso e de Vera Lucia Assis Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 1.375.828-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.654.897-49, residente e domiciliado na Avenida Carlos Moreira Lima, nº 450, aptº 2402-A, Bento Ferreira, Vitória-ES, com endereço eletrônico: financeiro@madeinformatica.com.br; e **VICTOR RAMOS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 04 de fevereiro de 1993, natural de Vitória-ES, filho de Cláudio José Assis Cardoso e de Viviane de Menezes Ramos Cardoso, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 1561953370/Reg:



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 10 - 13 - Praia do Canto - CEP 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 21 3345-1048 / 3222-6971

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º, V da Lei 8.935/1994. COPIA REPROGRAFADA REAFIRMADA
Vitória-ES, 07/11/2020, 14:50:16. Em Test. da verdade
Thais do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.CWR2012.04219
Emolumentos: R\$ 3,04. Encargos: R\$ 0,90. Tot.: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



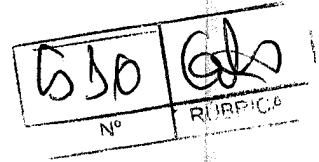
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA



Marina Maria Fiorese Philippi

Tabeliã



LIVRO: 1038

FOLHA: 104

05309927857-DETRAN/ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 1.878.842-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.921.297-02, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 23, aptº 505, Santa Helena, CEP: 29.055-023, Vitória/ES, com endereço eletrônico: financeiro@madeinformatica.com.br; a quem confere poderes especiais para em conjunto ou separadamente, junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral, usando dos recursos legais, acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. **Feita sob minuta apresentada.** A qualificação do procurador e a descrição do objeto da presente foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. Fica dispensada a apresentação de testemunhas instrumentais, de acordo com o Artigo 626, § Único do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 015/2010 de 02 de Agosto de 2010. **ASSIM O DISSE** e me pediu lhe lavrasse a presente Procuração nestas notas, a qual li em voz alta perante as partes, sendo em tudo achada conforme por aquelas que reciprocamente outorga, aceita e assina. Eu, Marina Maria Fiorese Philippi, Tabeliã, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em Testº (sinal público) da verdade. (as) MARINA MARIA FIORESE PHILIPPI - Tabeliã. MADE INFORMATICA LTDA representada por YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA. Eu, Aline Freitas Estanislau, Escrevente, que a trasladei na mesma data, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade.

Aline Freitas Estanislau de Mendonça
Escrevente

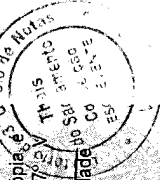
	Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
	Selo Digital de Fiscalização
	023200.HMN2006.02754
Emplumentos: R\$ 44,08 Encargos: R\$ 13,25 Total: R\$ 57,33	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D
Edif. Blue Chip Business Center - Conj. 10/13
Praia de Santa Helena - Vitória-ES - CEP: 29.055-280
Tel.: (27) 3345-1048

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - ED. Blue Chip Business Center - Conj. 10 - 13 - Praia do Canto - CEP 29.055-280
Telefone: (27) 3345-1048
VITÓRIA - ES

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Telex: 27 3345-1048 / 3222-6971

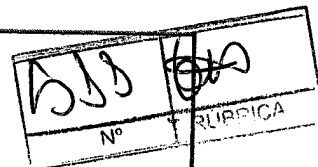


AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia(s) é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 1025 da Lei 8.935/1994. COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA. Vitória-ES, 07/12/2020, 14:50:16. Em Testº da Verdade. **YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA**
Thais do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.CWR2012.04218
Emplumentos: R\$ 3,04. Encargos: R\$ 0,90. Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.900.357/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2006
NOME EMPRESARIAL MADE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADE INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 51.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 51.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL CAMPOS	NÚMERO 329	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 29.042-755	BAIRRO/DISTRITO DE LOURDES	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MADEINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (27) 3225-5540
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 10:17:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Imprimir

10/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

512	GA
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MADE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.900.357/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:56 do dia 10/11/2020 <hora e data de Brasília>.

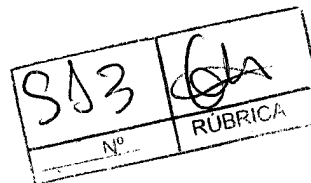
Válida até 09/05/2021.

Código de controle da certidão: **96E3.FFE6.A3F9.914E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000445426

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.900.357/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/10/2020**, válida até **13/01/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/10/2020.

Autenticação eletrônica: **000E.D031.1370.FD59**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

514
Nº
RUBRICA

Emissão : 02/12/2020 - 15:42h

CNPJ: 07900357000175

RAZÃO SOCIAL/NOME: MADE INFORMATICA LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 31/01/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 02/12/2020 às 15:42 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

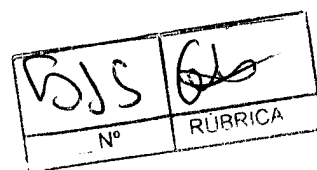
Entre com a chave:

09e1d055-b8d3-4c29-a62c-a2fdc8007f94

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 07.900.357/0001-75**Razão Social:** MADE INFORMATICA LTDA ME**Endereço:** AV ALBERTO TORRES 127 / JUCUTUQUARA / VITORIA / ES / 29040-700

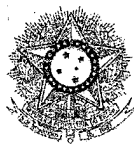
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

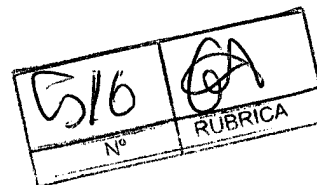
Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020**Certificação Número:** 2020112101293159359910

Informação obtida em 30/11/2020 15:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.900.357/0001-75
 Certidão nº: 29017586/2020
 Expedição: 10/11/2020, às 17:32:55
 Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.900.357/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Documento
CNPJ 07.900.357/0001-75

Nome/ Nome Empresarial
MADE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 329, LOJA 01, DE LOURDES, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1100173

Tipo de Unidade
Escritório de Contatos da Empresa

Processo
1524593/2020

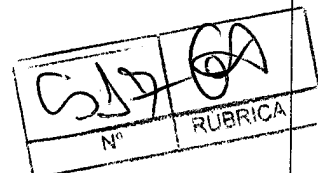
Área
110,40m²

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALVARÁ COM VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO
AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017.

Limite Atendimento
30/04/2021



Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
30/04/2020

Data Expedição
30/04/2020

Data Validade
30/04/2025

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :03a377fa-6d8a-4167-9e23-3c46fcc594d7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Documento
CNPJ 07.900.357/0001-75

Nome/ Nome Empresarial
MADE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

518/610

Endereço

AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 329, LOJA 01, DE LOURDES, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1100173

Tipo de Unidade
Escritório de Contatos da Empresa

Processo
1524593/2020

Área
110,40m²

CNAE PRINCIPAL:

9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

6110-8/01 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

6110-8/02 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT

6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

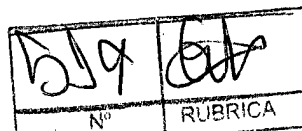
É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
30/04/2020

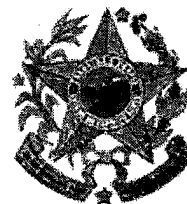
Data Expedição
30/04/2020

Data Validade
30/04/2025

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :03a377fa-6d8a-4167-9e23-3c46fcc594d7



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 10/11/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 07.900.357/0001-75 **Inscrição Estadual:** 082.703.48-5

Razão Social : MADE INFORMATICA LTDA

ENDERECO

Logradouro: AVENIDA MARECHAL CAMPOS

Número: 329

Complemento: LOJA 01,

Bairro: DE LOURDES

Município: VITORIA

UF: ES

CEP: 29042755

Telefone: (0027) 32255540

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de Início de Atividade: 16/04/2010

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/06/2012

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

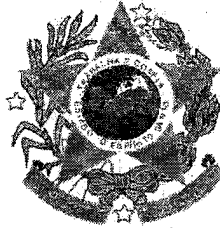
A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/11/2020

VOLTAR

520	GA
Nº	RUBRICA



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: MADE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.900.357/0001-75

Data de Expedição: 07/12/2020 10:29:24

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018817501 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MADE INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.900.357/0001-75**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 640.558,01	R\$ 538.622,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 625.029,69	R\$ 525.158,71
DISPONIVEL		R\$ 87.635,48	R\$ 27.764,50
CAIXA GERAL		R\$ 87.635,48	R\$ 27.764,50
CAIXA		R\$ 87.635,48	R\$ 27.764,50
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o SALARIO-ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 537.394,21	R\$ 497.394,21
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 537.394,21	R\$ 497.394,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.528,32	R\$ 13.464,09
IMOBILIZADO		R\$ 15.528,32	R\$ 13.464,09
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 20.642,28	R\$ 20.642,28
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 20.642,28	R\$ 20.642,28
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (5.113,96)	R\$ (7.178,19)
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (5.113,96)	R\$ (7.178,19)
PASSIVO		R\$ 640.558,01	R\$ 538.622,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.613,37	R\$ 103.724,40
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 97.393,24
METALURGICA PASTANA E GAMBARINI LTDA (Terc. 003773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VITHORY LTDA ME (Terc. 003771)		R\$ 0,00	R\$ 42.454,00
FAUTA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA S/A (Terc. 004240)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA (Terc. 003842)		R\$ 0,00	R\$ 15.957,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA (Terc. 006761)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S/A (Terc. 004178)		R\$ 0,00	R\$ 38.982,24
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.789,13	R\$ 848,72
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 61,40	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 971,74	R\$ 435,06
INSS A RECOLHER		R\$ 755,99	R\$ 413,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.22.C7.38.43.9F.B4.BF.E3.4D.A3.22.00.56.02.38.14.87.42.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

500	GA
Nº	RUBRICA

Entidade: MADE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.900.357/0001-75

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 8.830,24	R\$ 1.394,44
DAS(SIMPLES NACIONAL) A RECOLH		R\$ 8.830,24	R\$ 1.394,44
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IR FONTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 849,00	R\$ 888,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,00	R\$ 888,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 7.025,00	R\$ 3.080,00
13o SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 7.025,00	R\$ 3.080,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 120,00	R\$ 120,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 120,00	R\$ 120,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 621.944,64	R\$ 434.898,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 521.944,64	R\$ 334.898,40
(-) DISTRIBUICAO ANTECIPADA LUCROS		R\$ (600.000,00)	R\$ (600.000,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.941.192,72	R\$ 1.941.192,72
(-) LUCROS/DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		R\$ (762.000,00)	R\$ (762.000,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (57.248,08)	R\$ (244.294,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.22.C7.38.43.9F.B4.BF.E3.4D.A3.22.00.56.02.38.14.87.42.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



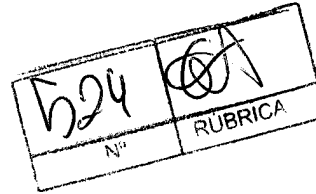
Entidade: **MADE INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.900.357/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 4.244.374,38	R\$ 512.117,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 4.239.111,38	R\$ 490.801,85
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 5.263,00	R\$ 21.315,85
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 4.244.374,38	R\$ 512.117,70
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (2.857.336,19)	R\$ (431.413,34)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.857.336,19)	R\$ (431.413,34)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 1.387.038,19	R\$ 80.704,36
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (910.902,81)	R\$ (267.750,60)
DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.265,33)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (350.991,82)	R\$ (171.191,55)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (558.610,02)	R\$ (96.174,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (35,64)	R\$ (384,73)
(-) OPERACIONAL		R\$ 476.135,38	R\$ (187.046,24)
(-) ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 476.135,38	R\$ (187.046,24)
(-) DEPOIS DAS PROVISÕES		R\$ 476.135,38	R\$ (187.046,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.22.C7.38.43.9F.B4.BF.E3.4D.A3.22.00.56.02.38.14.87.42.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 32201204441	CNPJ 07.900.357/0001-75
NOME EMPRESARIAL MADE INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 23.22.C7.38.43.9F.B4.BF.E3.4D.A3.22.00.56.02.38.14.87.42.6C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05402443000122	PONTOCONTABIL ASSESSORIA LTDA:05402443000122	678976690614032978 6	04/07/2019 a 03/07/2020	Sim
Contador	04220723706	GABRIELA NICOLI MANSUR:04220723706	678977457769309579 9	30/01/2020 a 30/01/2023	Não

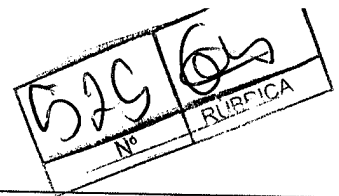
NÚMERO DO RECIBO:

23.22.C7.38.43.9F.B4.BF.E3.4D.A3.22.
00.56.02.38.14.87.42.6C-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2020 às 12:53:34
85.26.E4.CD.78.3B.A1.98
54.B5.C7.97.30.E6.70.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MADE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.900.357/0001-75
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MADE INFORMATICA LTDA
NIRE	32201204441
CNPJ	07.900.357/0001-75
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Vitória
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/01/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3998

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MADE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3998
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.22.C7.38.43.9F.B4.BF.E3.4D.A3.22.00.56.02.38.14.87.42.6C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

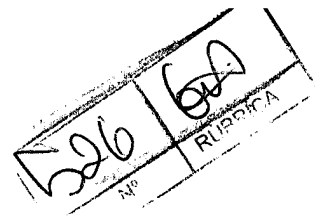
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Empresa: **MADE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **07.900.357/00001-75**

Endereço: Avenida MARECHAL CAMPOS
Município: Vitória

Número: 329 Complemento: LJ 01 Bairro: DE LOURDES
UF: ES CEP: 29042-755 Data do Registro: 17/01/2006



RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

Folha: 02

Índices Gerais:

Liquidez Corrente

Ativo Circulante

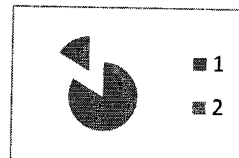
2019
525.158,71 ²

Passivo Circulante

103.724,40 ¹

Índice

5,06



2018

625.029,69

18.613,37

33,58

Liquidez Geral

AT.Circulante + Realiz. L/Prazo

2019
525.158,71 ²

Passivo Circul. + Exigível a Longo Prazo 1

103.724,40 ¹

Índice

5,06



2018

625.029,69

18.613,37

33,58

Liquidez Seca

AT.Circulante - Estoque

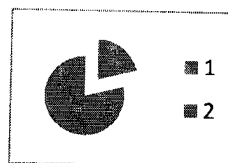
2019
27.764,50 ²

Passivo Circulante

103.724,40 ¹

Índice

0,27



2018

87.638,45

18.613,37

4,71

Solvencia Geral

Ativo Total

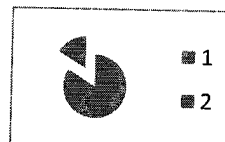
2019
538.622,80 ²

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

103.724,40 ¹

Índice

5,19



2018

640.558,01

18.613,37

34,41

Vitória- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

GABRIELA NICOLI MANSUR

CONTABILISTA CRC: 012863/O-7
CPF: 042.207.237-06 RG: 1.815.842

Gabriela Nicoli Mansur
TEC. CONTABIL
CRC-ES 012863/O-7

MADE INFORMATICA LTDA
YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA

SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 101.870.437-01 RG: 2.007.6

527 62
Nº RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC (Valores Expressos em Reais)

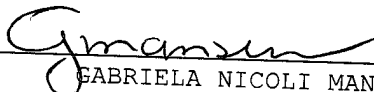
Folha: 0001

Empresa: MADE INFORMATICA LTDA (0123)
CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75
End.: Avenida MARECHAL CAMPOS 329-LJ 01-DE LOURDES - CEP: 29042-755
Município: Vitória **UF:** ES

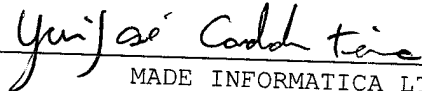
Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2019 **NIRE:** 32201204441 **Emitido em:** 19/05/2020
Dt. Registro: 17/01/2006

MÉTODO DIRETO	2018	2019
I - Fluxos das Operações:		
(+) Recebimento de Serviços	4.244.374,38	512.117,70
(+) Recebimentos de Clientes / Diversos		
(-) Pagamento de Compras	2.464.105,29	225.673,50
(-) Pagamento de Impostos	656.026,97	60.662,18
(-) Pagamento de despesas operacionais	527.329,82	285.653,00
(=) Caixa gerado pelas operacionais	596.912,30	-59.870,98
II - Fluxos de Investimentos:		
(-) Aquisição de Investimentos / Imobilizado		
(+) Vendas de Investimentos / Imobilizado		
(=) Caixa gerado pelos Investimentos	0,00	0,00
III - Fluxos de Financiamentos:		
(+) Integralização de Capital		
(+) Empréstimos Bancários		
(-) Amortização de Financiamentos		
(-) Pagamento de Dividendos	600.000,00	
(=) Caixa gerado pelos Financiamentos	600.000,00	0,00
Varição total das Disponibilidades I +II +III	-3.087,70	-59.870,98
Saldo Inicial das Disponibilidades:	90.723,18	87.635,48
Saldo Final das Disponibilidades:	87.635,48	27.764,50

Vitória- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2019


GABRIELA NICOLI MANSUR
CONTABILISTA CRC-ES 012863/O-7
CPF: 042.207.237-06 RG: 1.815.842

Gabriela Nicoli Mansur
CRC-ES 012863/O-7
TEC. CONTABIL


MADE INFORMATICA LTDA
YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 101.870.437-01 RG: 2.007.6



Empresa: MADE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.900.357/0001-75

NIRE: 32201204441

Dt.Registro: 17/01/2006

End: Avenida MARECHAL CAMPOS 329-LJ 01-DE LOURDES

Município: Vitória

UF: ES

Emitido em: 19/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2018	2019
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	703.057,34	579.192,72
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	476.135,38	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	57.248,08	57.248,08
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	187.046,24
Soma de recursos.....	1.121.944,64	334.898,40
Transferência para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	600.000,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporados ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	600.000,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	521.944,64	334.898,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Vitória- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Gmansur

GABRIELA NICOLI MANSUR

CONTABILISTA

CRC: 012863/0-7

CPF: 042.207.237-06

RG: 1.815.842

ÓRG. EMISSOR: SSP UF: ES

Gabriela Nicoli Mansur
TEC. CONTABIL
CRC-ES 012863/0-7

Yuri José Caldeira Teixeira

MADE INFORMATICA LTDA

YURI JOSÉ CALDEIRA TEIXEIRA

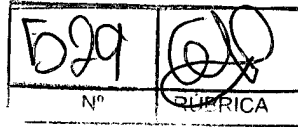
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 101.870.437-01 RG: 2.007.639

ÓRG. EMISSOR: SPTC UF: ES

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)
Empresa MADE INFORMATICA LTDA (0123)
CNPJ/CPF 07.900.357/0001-75
End.: Avenida MARECHAL CAMPOS 329-LJ 01-DE LOURDES - CEP: 29042-755
Município: Vitória UF: ES
Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2019 NIRE: 32201204441

Folha: 00002

Emitido em: 19/05/2020
Dt. Registro: 17/01/2006

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A EMPRESA E SUAS ATIVIDADES

A MADE INFORMATICA LTDA ME, é uma empresa registrada JUCEES em 17 de janeiro de 2006 sob o número 32201204441 por prazo indeterminado. A sede está localizada na Rua Armond, 140, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP 29052-280.

A empresa tem por objetivo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, promovendo a integração de todas as pessoas na sociedade, segundo as suas disponibilidades financeiras.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor e, ainda de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

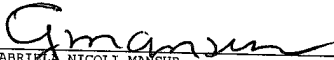
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade adota o regime de competência para o registro de receitas e despesas.
O regime de tributação é Simples Nacional.
O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção.
Os bens do ativo imobilizado foram depreciados até a presente data.

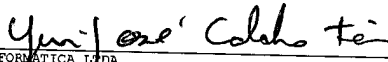
4. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Em 03/10/2013 foi registrada na JUCEES sob nº 20131156071 a 3ª Alteração Contratual.
Em 27/06/2016 foi feito o arquivamento na JUCEES conforme Protocolo nº 166211400 da 4ª Alteração Contratual.
Em 31/03/2017 foi feito o arquivamento na JUCEES conforme Protocolo nº 175491003 da 5ª Alteração Contratual.
Em 04/12/2017 foi feito o arquivamento na JUCEES conforme Protocolo nº 174801920 da 6ª Alteração Contratual.
Em 05/02/2018 foi feito o arquivamento na JUCEES conforme Protocolo nº 187938024 da 7ª Alteração Contratual.
Em 29/10/2018 foi feito o arquivamento na JUCEES conforme Protocolo nº 182341550 da 8ª Alteração Contratual.

Vitória- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2019


GABRIELA NICOLLI MANSUR
CONTABILISTA CRC: 012863/0-7
CPF: 942.207.237-06 RG: 1.815.842

Gabriela Nicolli Mansur
TEC. CONTABIL
CRC-15 012863/0-7


MADE INFORMATICA LTDA
YURI JOSÉ CALDEIRA TEIXEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 101.870.437-01 RG: 2.007.6

Empresa: MADE INFORMATICA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

CNPJ: 07.900.357/0001-75 Folha: 00001

Emitido em: 19/05/2020

End.: Avenida MARECHAL CAMPOS 329-LJ 01-DE LOURDES

Município: Vitória

UF: ES

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE: 32201204441

Dt.Registro: 17/01/2006

2018	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reservas de Capital				3. Reservas de Reavaliação			4. Reserva de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Apções em Tesouraria	Subvenção Investimen	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado					
SALDO INICIAL 01/01/2018	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.809,26	745.809,26
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Apções Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.135,38	476.135,38
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2018	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-600.000,00
												521.944,64	621.944,64

530 RUBRICA

Empresa: MADE INFORMATICA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

End.: Avenida MARECHAL CAMPOS 329-LJ 01-DE LOURDES

Município: Vitória

Período: Janeiro a Dezembro

CNPJ: 07.900.357/0001-75

Folha: 00002

Emitido em: 19/05/2020

UF: ES

NIRE: 32201204441

Dt.Registro: 17/01/2006

2019	1. Capital Realizado Atualizado				2. Reservas de Capital				3. Reservas de Reavaliação			4. Reserva de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimen	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado						
SALDO INICIAL 01/01/2019	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.944,64	621.944,64
Ajuste de Exercic. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.046,24
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.898,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

535 / 61
Nº RUBRICA

Empresa: MADE INFORMATICA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

End.: Avenida MARECHAL CAMPOS 329-LJ 01-DE LOURDES

Município: Vitória

Período: Janeiro a Dezembro

CNPJ: 07.900.357/0001-75

Folha: 00003

Emitido em: 19/05/2020

UF: ES

NIRE: 32201204441

Dt.Registro: 17/01/2006

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

Vitória- ES / 19 DE MAIO DE 2020

Gabriele Nicoli Mansur
Téc. Contábil
CRC: 15.012863/O-7

Gabriela Nicoli Mansur
GABRIELA NICOLI MANSUR

CPF: 042.207.237-06

RG: 1.815.842

CONTABILISTA CRC: 012863/O-7

Yuri José Caldeira Teixeira
MADE INFORMATICA LTDA

YURI JOSÉ CALDEIRA TEIXEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 101.870.437-01 RG: 2.007.639

532	GA
Nº	Ri

ef

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

533	6/0
Nº	RUBRICA



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 10/11/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 07.900.357/0001-75 **Inscrição Estadual:** 082.703.48-5

Razão Social : MADE INFORMATICA LTDA

ENDERECO

Logradouro: AVENIDA MARECHAL CAMPOS

Número: 329

Complemento: LOJA 01,

Bairro: DE LOURDES

Município: VITORIA

UF: ES

CEP: 29042755

Telefone: (0027) 32255540

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de Início de Atividade: 16/04/2010

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/06/2012

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/11/2020

VOLTAR

© Copyright 2003/2020 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
 Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
 CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Documento
CNPJ 07.900.357/0001-75

534
Nº
RUBRICA

Nome/ Nome Empresarial

MADE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 329, LOJA 01, DE LOURDES, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1100173

Tipo de Unidade
Escritório de Contatos da Empresa

Processo
1524593/2020

Área
110,40m²

CNAE PRINCIPAL:

9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

6110-8/01 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

6110-8/02 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT

6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
30/04/2020

Data Expedição
30/04/2020

Data Validade
30/04/2025

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :03a377fa-6d8a-4167-9e23-3c46fcc594d7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

539	GA
Nº	RUBRICA

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento
CNPJ 07.900.357/0001-75

Nome/ Nome Empresarial

MADE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 329, LOJA 01, DE LOURDES, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1100173

Tipo de Unidade
Escritório de Contatos da Empresa

Processo
1524593/2020

Área
110,40m²

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALVARÁ COM VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO
AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017.

Limite Atendimento
30/04/2021

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

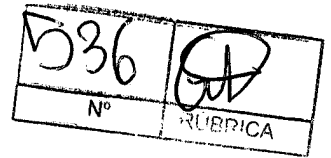
Data Licenciamento
30/04/2020

Data Expedição
30/04/2020

Data Validade
30/04/2025

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :03a377fa-6d8a-4167-9e23-3c46fcc594d7

Página: 2/2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecido na Rua Procurador Antonio Benedito Amancio Pereira, nº 121, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.304.470/0001-74, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**, portadora da CI n.º 26.835.475-3 SSP/SP e CPF n.º 279.057.518-56, pessoa jurídica de direito público interno, **ATE** para os devidos fins, que a empresa **MADE INFORMÁTICA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75, estabelecida à A Alberto Torres, 127, Jucutuquara – Vitória/ES, CEP:29.040-700 - (27) 3225-5540, por meio das Notas de Empenho : 2018NE0011; 2020NE00729 e a Ordem de Fornecimento MP nº 053/2019, forneceu materiais conforme descrição e quantidades abaixo:

NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE0011:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QTDE
01	TRIPE E-IMAGE 7060	01
02	CAMERA DE VIDEO C/ 1 CAPTADOR IMAGEM	01

NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00729:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QTDE
01	HD SSD 240GB	20

ORDEM DE FORNECIMENTO MP Nº 053/2016:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QTDE
01	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA ECOSYS P2135DN 37PP	07
02	TONER KYOCERA TK172 FS1320D/1370DN/ECOSYS P2	07
03	MULTIFUNCIONAL LEXMARK LASER MONO 50PPM MX 6	40
04	CART.TONER P/MX 511/611 20K (60FBX00) PPB	40

05	MULTIFUNCIONAL COLOR LEXMARK CX510DHE	05
06	CART.TONER AMARELO 4K CX 510 80C8XY0 IMP	05
07	CART.TONER CIANO 4K CX 510 80C8XC	05
08	CART.TONER MAGENTA 4K CX 510 80C8 IMP	05
09	CART.TONER PRETO 8K CX 510 80C8XK0 IMP	0

Atestamos ainda, o fiel cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos por meio das citadas Notas de Empenho e Ordem de Fornecimento, demonstrando idoneidade comercial, nada havendo que a desabone no período.

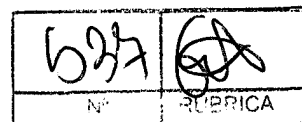
Vitória-ES, 07 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade**, Procuradora-Geral de Justiça, em 12/08/2020, às 14:08, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301906** e o código CRC **95FD83E4**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MADE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.900.357/0001-75, estabelecida na Rua Av. Marechal Campos, nº 329, Bairro de Lourdes, na cidade de Vitória/ES, forneceu produto à Millenium Centro de Medicina e Cirurgia LTDA, CNPJ nº 04.526.252/0001-00, estabelecida na Rua Doutor Freitas Lima, nº 93, bairro Centro, na cidade de Vila Velha/ES, e possui qualificação técnica para:

- 4 unidades Switch.
- 15 unidades Patch Cord.
- 2 unidades Unifi Professional Mimo.
- 1 unidades Uap-Ac-Lite Ponto de Acesso.
- 1 Roteador Wireless.
- 16 Conector.
- 12 Jack.
- 90 Cabo de Rede.
- 5 Canaleta.
- 6 Conector.

Declaramos ainda que as entregas dos materiais acima referidos foram executadas com presteza, eficiência, dentro dos padrões contratuais, e apresentaram bom desempenho técnico/operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 25 de setembro de 2020.

Elaine Belmonte Lara Rocha
Millenium Centro de Medicina e Cirurgia Ltda
Gerente Geral

MILLENIUM CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA.
CNPJ: 04.526.252/0001-00
Rua Dr. Freitas Lima, 93 - Centro - CEP: 29100-380 - Vila Velha-ES
Tel.: (27) 2104-1600 / 3229-0812 / Telefax: (27) 2104-1604
www.klinike.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei 8.935/1994. **CÓPIA REPROGRÁFICA REPELIDA**
Vitória-ES, 07/12/2020, 14:50:17. Em Teste da Verdade.
Thaís do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.CWR2012.04221
Emolumentos: R\$ 3,04. Encargos: R\$ 0,90. Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

539	RL
Nº	RU

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MADE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.900.357/0001-75, estabelecida na Rua Av. Marechal Campos, nº 329, Bairro de Lourdes, na cidade de Vitória/ES, forneceu produto à House Confeções LTDA, CNPJ nº 02.860.191/0001-97, estabelecida na R. Aurora, N° 242, Bairro Gloria, na cidade de Vila Velha/ES, e possui qualificação técnica para:

- 3 unidades Switch;
- 3 unidades Roteador Wireless;
- 1 unidade Adaptador USB Wireless;
- 1 unidade Placa de Rede;
- 1 unidade PCI- E Adapter;
- 1 unidade Unifi Professional Mimo;
- 1 unidade Mikrotik – Routerboard;
- 1 unidade Patch Cord;

Declaramos ainda que as entregas dos materiais acima referidos foram executadas com presteza, eficiência, dentro dos padrões contratuais, e apresentaram bom desempenho técnico/operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vila Velha-ES, 01 de Outubro de 2020.

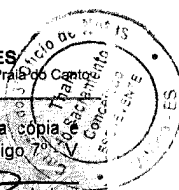
Thais do Sacramento Conceição
02.860.191/0001-97
HOUSE CONFECÇÕES LTDA
Rua Aurora, 242 - Glória
CEP: 29.122-280
Vila Velha - ES.



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Cassino
Vitória-ES, 07/12/2020, 14:50:16. Em Teste de Veracidade
CEP: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do artigo 7º da Lei 8.935/1994. **CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA**
Vitória-ES, 07/12/2020, 14:50:16. Em Teste de Veracidade
Thais do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.CWR2012.04220
Emolumentos: R\$ 3,04. Encargos: R\$ 0,90. Total: R\$ 3,94
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



Thais do Sacramento Conceição

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO540 | 64
Nº | R/C**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MADE INFORMATICA LTDA				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201204441	CNPJ 07.900.357/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2006	Data de Início de Atividade 17/01/2006	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 329, LOJA 01;, DE LOURDES, VITÓRIA, ES, 29.042-755				
Objeto Social MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte		Prazo INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
Último Arquivamento Data: 24/04/20 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA 101.870.437-01	100.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 14:28:10

CÓDIGO DE CONTROLE: 264C15C02A4CCA46

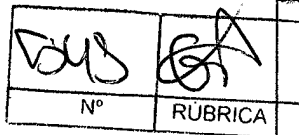
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoWEB

Vitória - ES, 03 de DEZEMBRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

PE Nº 011/2020

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 011/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

EMPRESA: MADE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: Av. Marechal Campos nº 329, Loja 01, Bairro de Lourdes, Vitória/ES.

CNPJ sob o nº 007.900.357/0001-75

IT.	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VR. TT. DO ITEM	MARCA/MODELO
5	SWITCH – SWITCH POE 24 PORTAS 10/100/1000, COM 2 UPLINKS SFP+. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	Unid	16	R\$ 1.620,00	R\$ 25.920,00	Tp-link/ TL-SG2424
VALOR TOTAL					R\$ 25.920,00	

Valor total da proposta: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Razão Social: MADE INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.900.357/0001-75 IE IE: 082.703.48-5

Endereço: Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria - ES Telefones: (27) 3225-5540

E-mail: yuri@madeinformatica.com.br

DADOS DA CONTA BANCÁRIA: BANCO: SICOOB (756) NÚMERO DA CONTA: 25599-8

Nº DA AGÊNCIA: 3010

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME: Yuri José Caldeira Teixeira CPF: 101.870.437-01 RG: 2.007.639 SSP/ES

Telefones: (27) 3225-5540 E-mail: yuri@madeinformatica.com.br Sócio/Administrador Profissão Empresário

Optante pelo SIMPLES: Sim(X) Não ()

Vitória/ES 07 de dezembro de 2020.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE INFORMATICA LTDA
07.900.357/0001-75

07 900 357/0001-75

MADE INFORMATICA LTDA.

Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755

VITÓRIA - ES



INFORMÁTICA

CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de
Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

ANEXO 06

592	68
Nº	REVISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

DECLARAÇÃO

MADE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.900.357/0001-75, sediada na Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria – ES DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020, instaurada pelo Município de Sooretama/ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vitória/ES 07 de dezembro de 2020.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE INFORMATICA LTDA
07.900.357/0001-75

07 900 357/0001-75

MADE INFORMÁTICA LTDA.

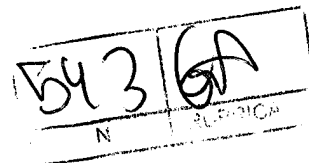
Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755

VITÓRIA - ES



CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de
Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

ANEXO 07



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

DECLARAÇÃO

MADE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.900.357/0001-75, sediada na Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria – ES DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vitória/ES 07 de dezembro de 2020.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE INFORMATICA LTDA
07.900.357/0001-75

07 900 357/0001-75

MADE INFORMÁTICA LTDA.

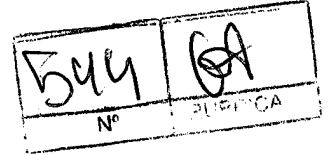
Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755

VITÓRIA - ES



CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de
Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

ANEXO 08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

DECLARAÇÃO

MADE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.900.357/0001-75, sediada na Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria – ES DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vitória/ES 07 de dezembro de 2020.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE INFORMATICA LTDA
07.900.357/0001-75

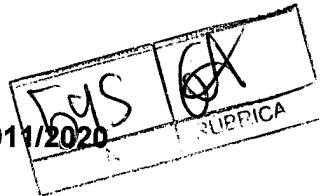
07 900 357/0001-75
MADE INFORMÁTICA LTDA.
Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755
VITÓRIA - ES



CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de
Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020



DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

MADE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.900.357/0001-75, sediada na Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria – ES Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 102/2006

Vitória/ES 07 de dezembro de 2020.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE INFORMATICA LTDA
07.900.357/0001-75

07 900 357/0001-75

MADE INFORMÁTICA LTDA.

Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755

VITÓRIA - ES

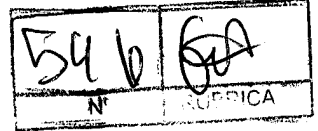


INFORMÁTICA

CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de
Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020 do Município de Sooretama/ES, que a empresa MADE INFORMÁTICA LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vitória/ES 07 de dezembro de 2020.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE INFORMATICA LTDA
07.900.357/0001-75

07 900 357/0001-75

MADE INFORMÁTICA LTDA.

Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755

VITÓRIA - ES



CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de
Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

547 | GA
Nº | RUBRICA

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

DECLARAÇÃO

MADE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.900.357/0001-75, sediada na Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria – ES DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020, instaurada pelo Município de Sooretama/ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES 07 de dezembro de 2020.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE INFORMATICA LTDA
07.900.357/0001-75

07 900 357/0001-75
MADE INFORMÁTICA LTDA.
Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755
VITÓRIA - ES



MD

INFORMÁTICA

PROTOCOLO	
Nº	5463
Data:	11/12/20
Func.:	<i>[Signature]</i>

548	<i>[Signature]</i>
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
RUA VITÓRIO BOBBIO, Nº 281 - CENTRO
SOORETAMA/ES, CEP: 29.927 - 000

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE PREGÃO
PE011/2020.